



RAY. 1
005772/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



OFÍCIO Nº: /2024

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 28/05/2024



Senhor Presidente,

Em observância do artigo 90, inciso V, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei /2024, que *“Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências”* para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 301/2024
Data: 29/05/2024 - Horário: 18:03
Legislativo - PL 50/2024

EXMO. SR. VEREADOR
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU - MINAS GERAIS
PROJETO DE LEI Nº XXX DE 28 DE MAIO DE 2024.

Praça Cinco de Novembro nº 381 - Centro - CEP. 36.900-091 - Manhuaçu/MG

Projeto de Lei Nº 000008/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

RAY. 2
005772/2024



Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:



Art. 1º - Fica autorizado o repasse de subvenção econômica no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) especificamente para a realização de convênio entre o Município de Manhuaçu e o Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação do Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra.

Parágrafo Único - A subvenção econômica de que trata esta lei se dará na forma e nos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 4.421 de 11 de dezembro de 2023, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Federal nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004.

Art. 2º - O Centro Superior de Estudos - UNIFACIG deverá apresentar Plano de Trabalho detalhado para as ações do Parque de Ciência e Inovação Planeta Terra, contendo:

- I. Descrição do projeto;
- II. Cronograma de execução;
- III. Orçamento detalhado.

Parágrafo Único - O Plano de Trabalho previsto no *caput* deste artigo deverá prever ainda a execução e a manutenção das atividades do Parque pelo prazo de 15 (quinze) anos após a sua conclusão, permitindo o acesso gratuito a todos os estudantes do ensino básico das escolas públicas e privadas, durante todo o período do projeto, priorizando o atendimento aos alunos do ensino público.

Art. 3º O Parque de Ciência e Inovação Planeta Terra terá como objetivo:

- I. Promover a popularização da ciência e da tecnologia;
- II. Incentivar a vocação científica e tecnológica de crianças, jovens e adolescentes;
- III. Estimular a criatividade e a inovação;

Praça Cinco de Novembro nº 381 - Centro - CEP. 36.900-091 - Manhuaçu/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

RAY. C
005772/2024



- IV. Democratizar o acesso ao conhecimento científico e tecnológico;
- V. Fomentar a cultura científica e tecnológica;
- VI. Promover a interação entre a Universidade e a comunidade local;
- VII. Contribuir para o desenvolvimento educacional e cultural do município.

Art. 4º - Trimestralmente, o Centro Superior de Estudos - UNIFACIG deverá apresentar o relatório de atividades e a prestação de contas parcial dos recursos recebidos, sendo que a prestação de contas final deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias após a execução do objeto descrito no plano de trabalho, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º - Os recursos para o repasse da subvenção econômica prevista por esta lei serão provenientes das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu/MG, em 28 de maio de 2024.

Assinado por MARIA IMACULADA DUTRA 305.***.***-**
Prefeitura Municipal de Manhuaçu
29/05/2024 17:35:26

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 000008/2024

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. DE 28 DE MAIO DE 2024.

Exmo. Senhor Vereador Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Praça Cinco de Novembro nº 381 - Centro - CEP. 36.900-091 - Manhuaçu/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

RAY. 4
005772/2024



O presente Projeto de Lei visa autorizar o repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para a realização de convênio entre o Município de Manhuaçu e o Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, por meio de Termo de Fomento, para a criação do Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra.

Em contrapartida a UNIFACIG fornecerá o local, a infraestrutura e administrará o parque, se comprometendo a mantê-lo em atividade por no mínimo 15 (quinze) anos.

O Parque, o primeiro das “Matas de Minas”, que inclui 64 municípios do Estado de Minas Gerais, localizados na bacia do rio Doce, particularmente nos rios afluentes Piranga, Casca, Matipó, Caratinga e Manhuaçu; e também na bacia do rio Paraíba do Sul, no afluente denominado Muriaé e seus subafluentes rios Glória e Carangola, será voltado a ciência e a inovação.

O acesso ao parque será gratuito para todos os estudantes do ensino básico das escolas públicas e privadas, atendendo, portanto, as crianças e adolescentes do ensino infantil, médio e fundamental, prioritariamente aquelas matriculadas nas escolas públicas.

O Parque será um espaço dedicado à promoção da cultura científica e tecnológica no município e terá como objetivo estimular a vocação científica e inventiva de crianças, jovens e adultos, divulgar os avanços científicos e tecnológicos para a comunidade, incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias, e promover a integração entre a universidade, o setor público e o setor privado.

O Parque Planeta Terra trará diversos benefícios para o município, tais como:

- I. Promover a popularização da ciência e da tecnologia;
- II. Incentivar a vocação científica e tecnológica de crianças, jovens e adolescentes;
- III. Estimular a criatividade e a inovação;
- IV. Democratizar o acesso ao conhecimento científico e tecnológico;
- V. Fomentar a cultura científica e tecnológica;

O Centro Superior de Estudos De Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG é uma instituição de ensino superior com grande experiência na área de ciência e tecnologia. A instituição possui um corpo docente altamente qualificado e infraestrutura adequada para a criação e gestão do Parque de Ciência e Inovação Planeta Terra.

Praça Cinco de Novembro nº 381 - Centro - CEP. 36.900-091 - Manhuaçu/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

Ray. ✓
005772/2024



O Presente Convênio tem fulcro na Lei Municipal nº Lei Municipal nº 4.421 de 11 de dezembro de 2023 que trata dos incentivos às atividades científicas, tecnológicas, inovativas e de economia criativa, visando o desenvolvimento sustentável do Município de Manhuaçu.

Deste modo, diante da autoridade que são conferidas Vs. Exas., submetemos à aprovação desta egrégia Casa de Leis, a presente proposição, para apreciação e aprovação.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Manhuaçu/MG, 28 de maio de 2024.



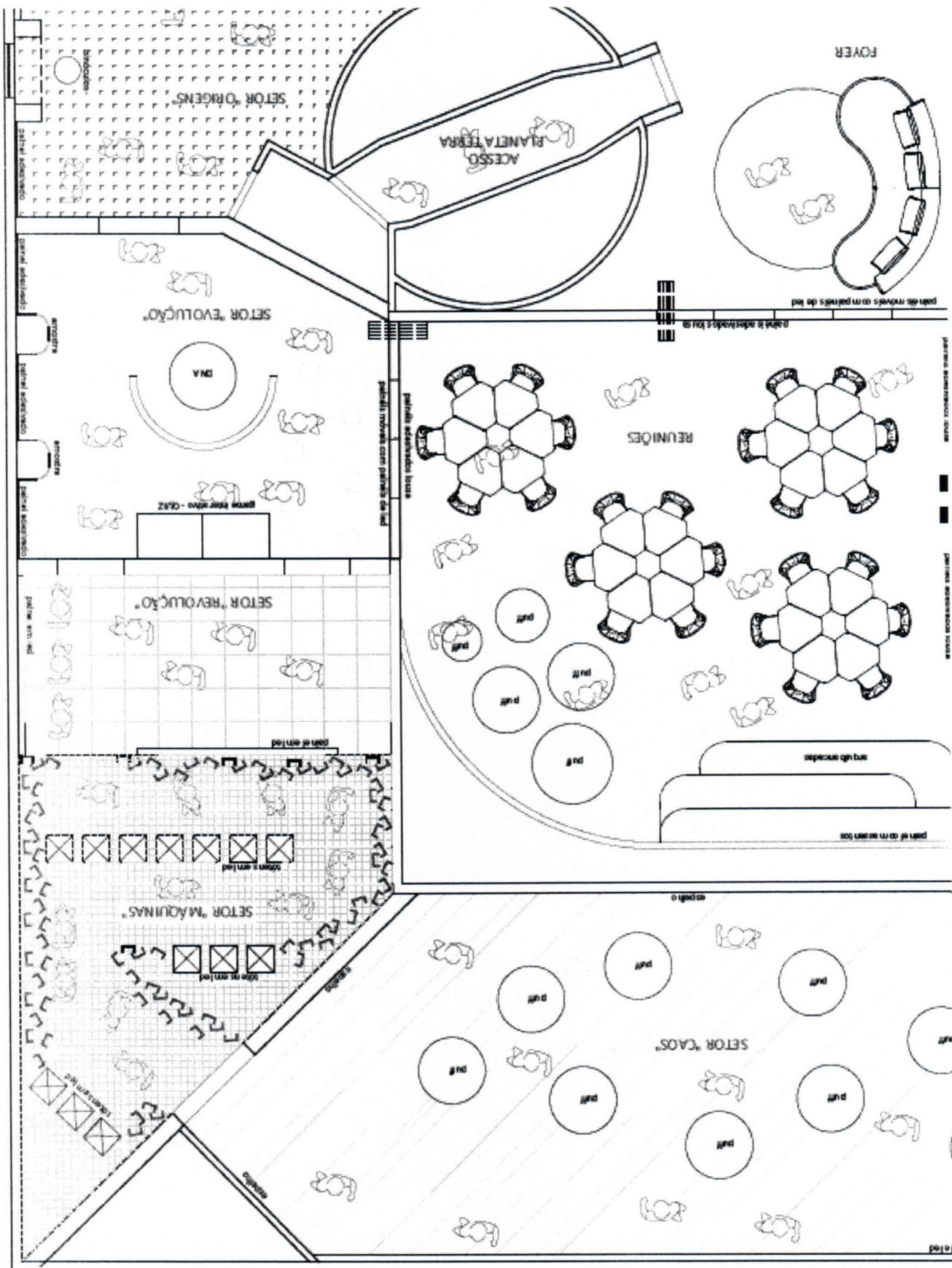
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PARQUE DE CIÊNCIA, CULTURA E INOVAÇÃO

PLANETA TERRA

PLANTAS BAIXA - LAYOUT



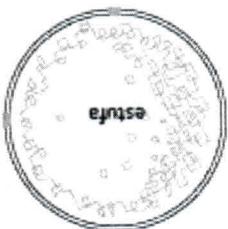
PLANTAS BAIXA - LAYOUT

panel desviado

2020

AO TERRACO

TERRACO



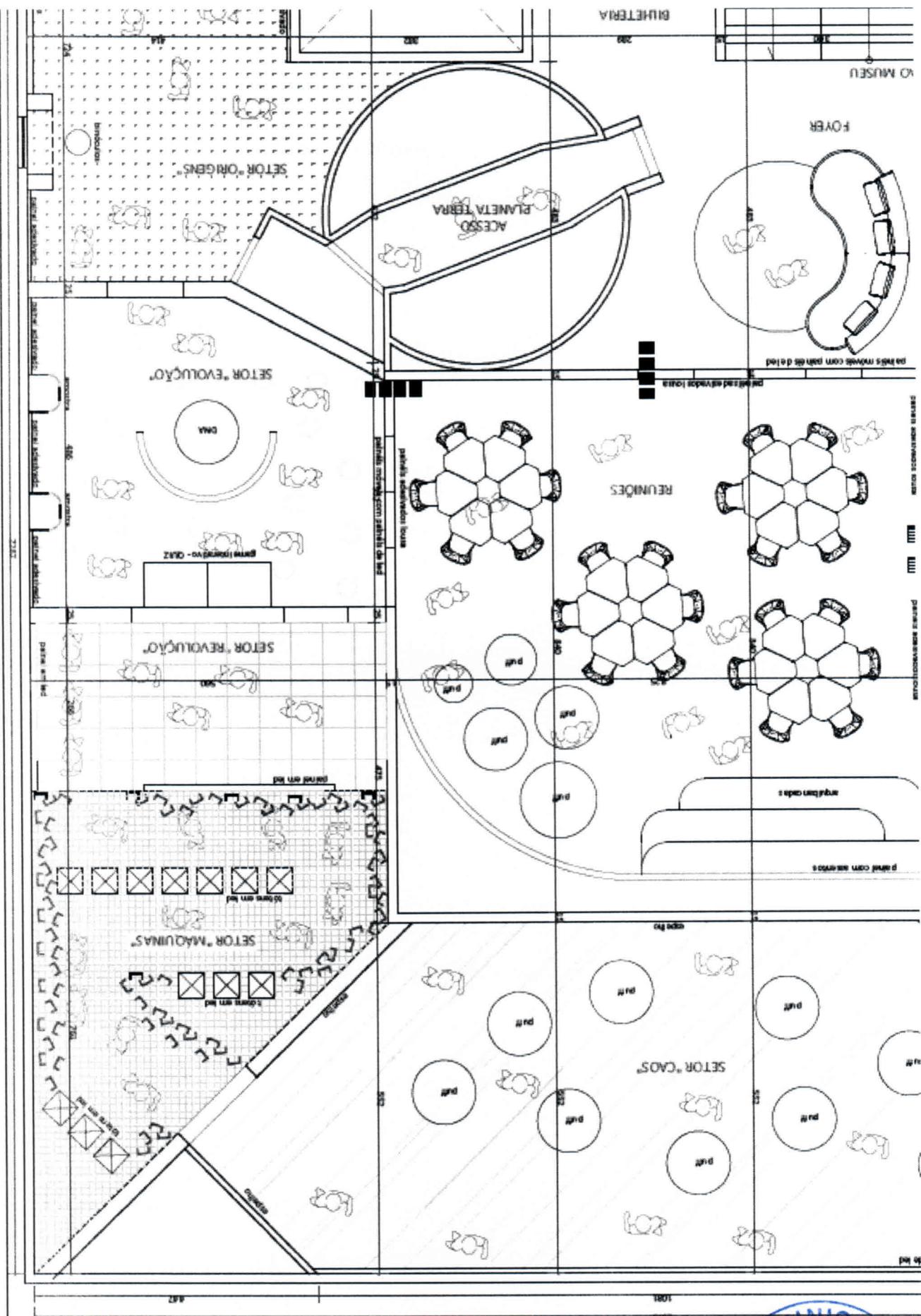
toletas informáticas



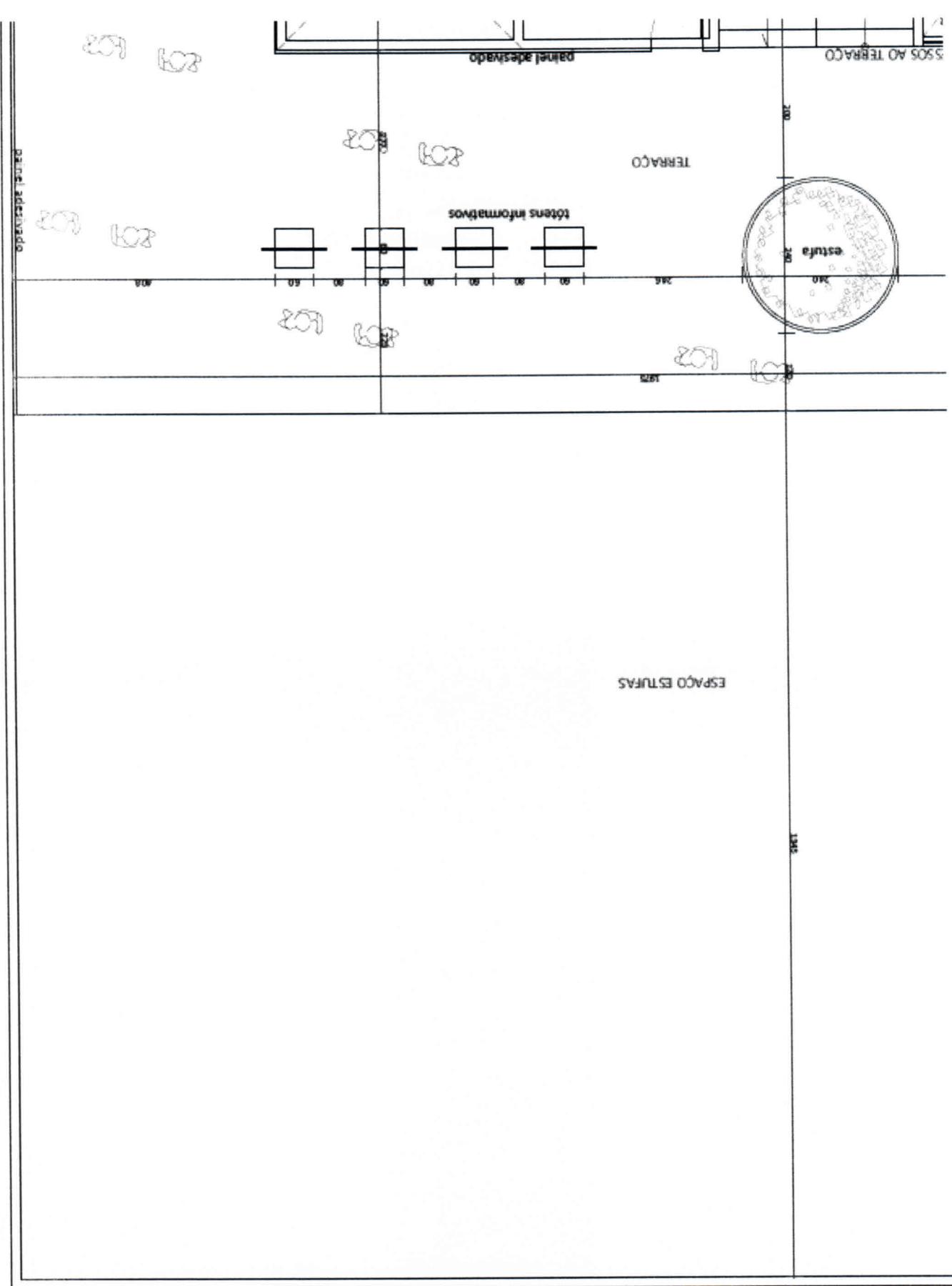
ESPAÇO ESTUFA'S



PLANTAS BAIXA - COTAS



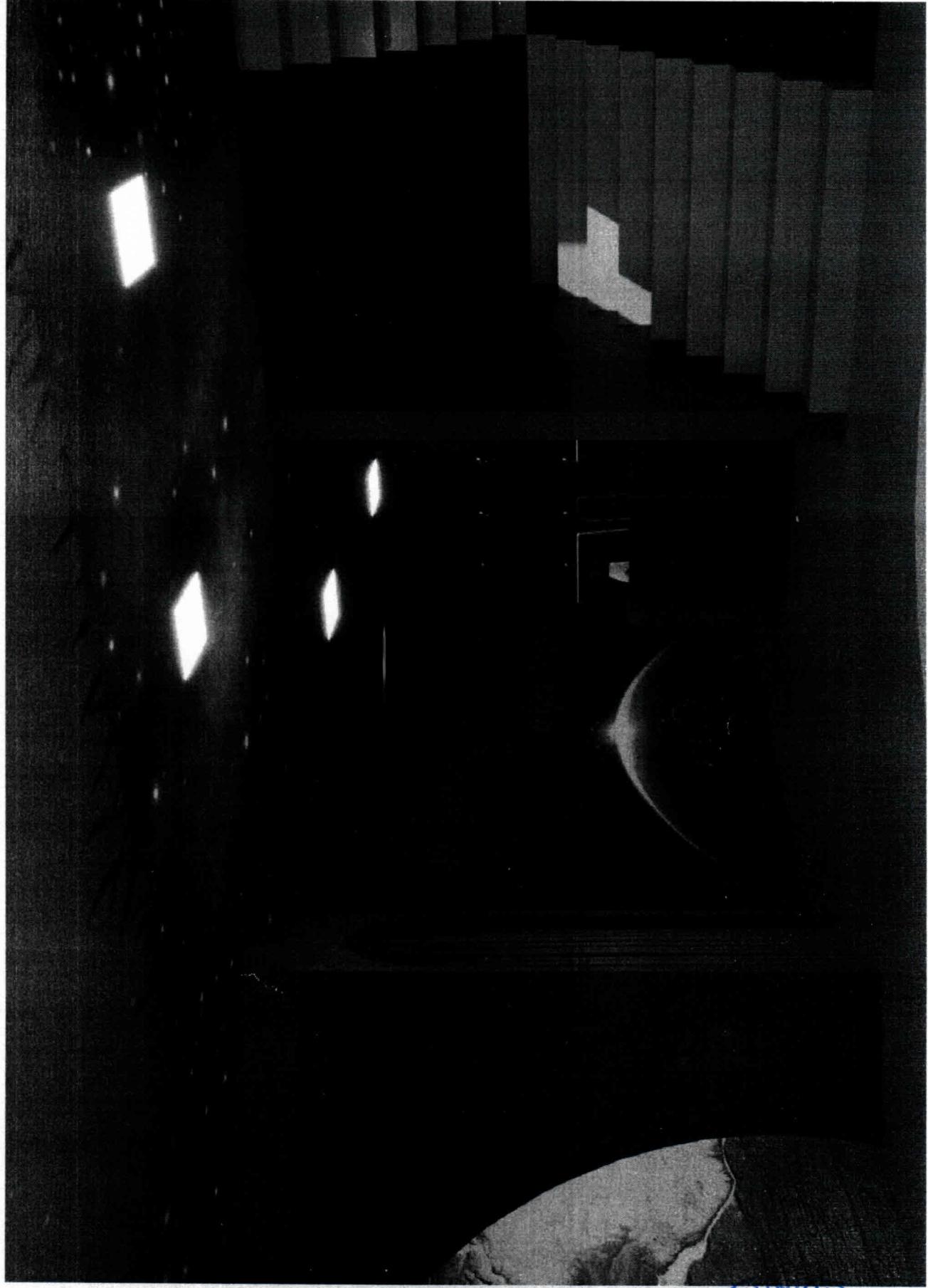
PLANTAS BAIXA - COTAS



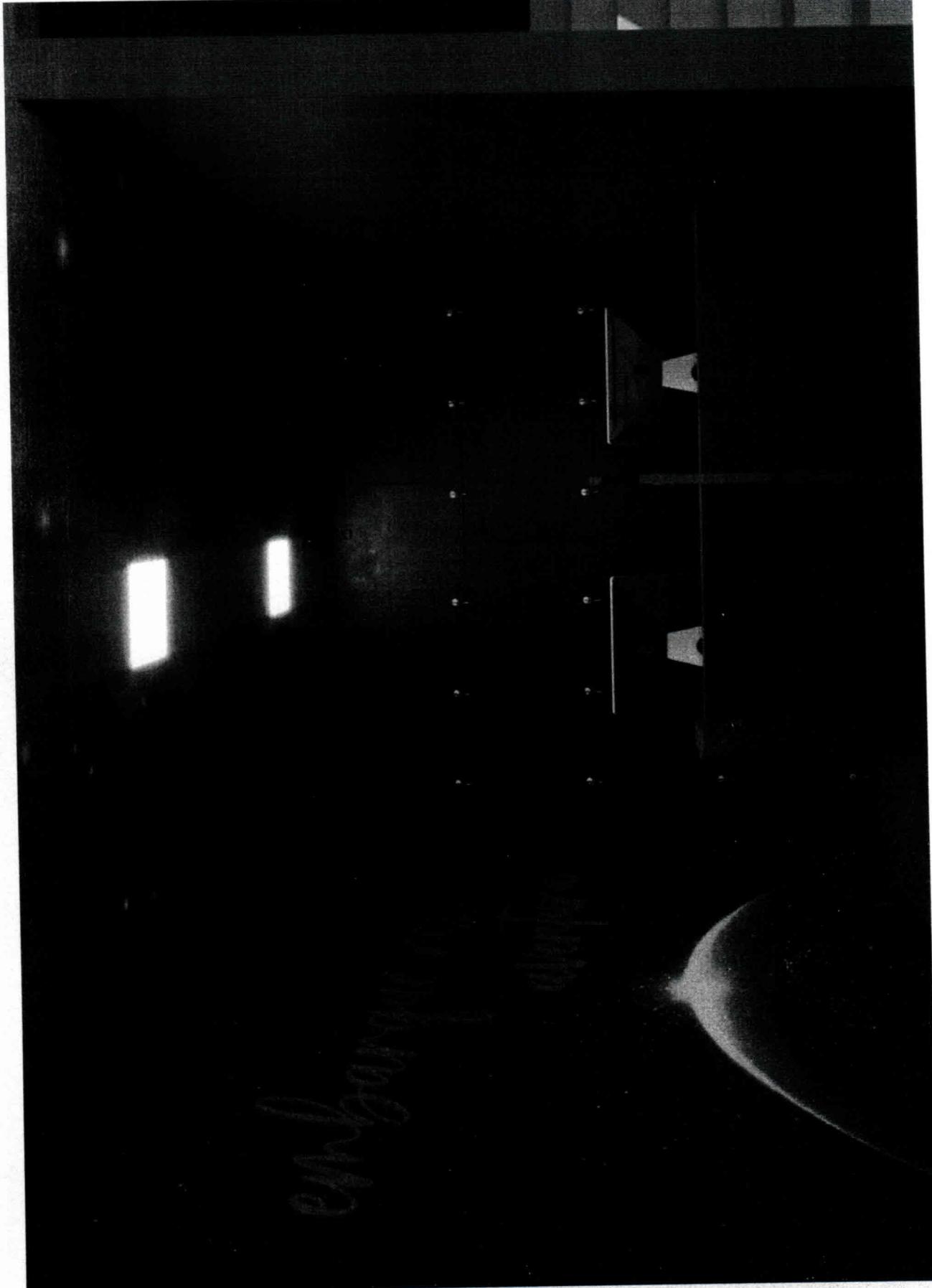
PERSPECTIVAS



PERSPECTIVAS



PERSPECTIVAS



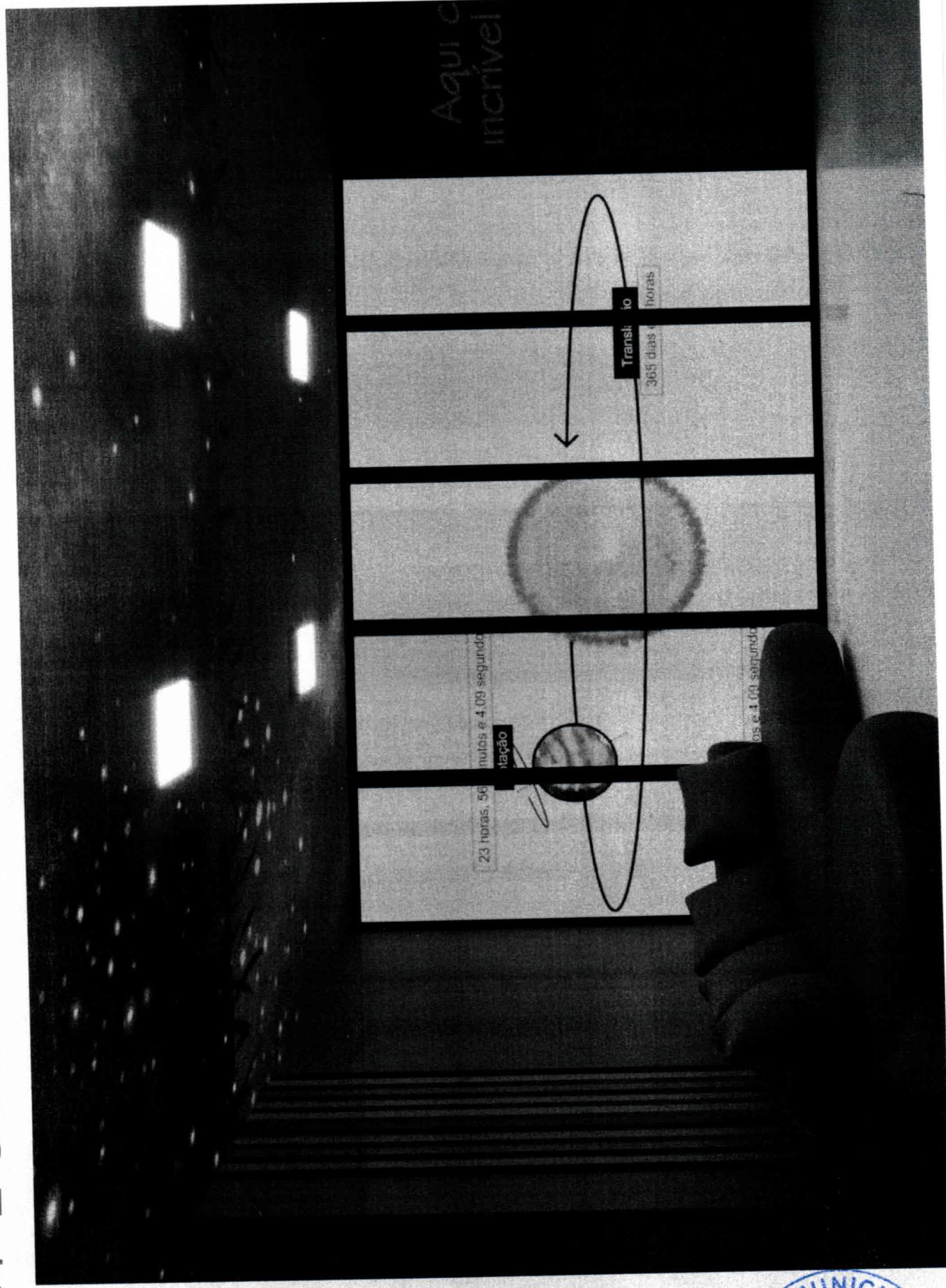
PERSPECTIVAS



Aqui consegue um espaço
privado pelo mesmo preço



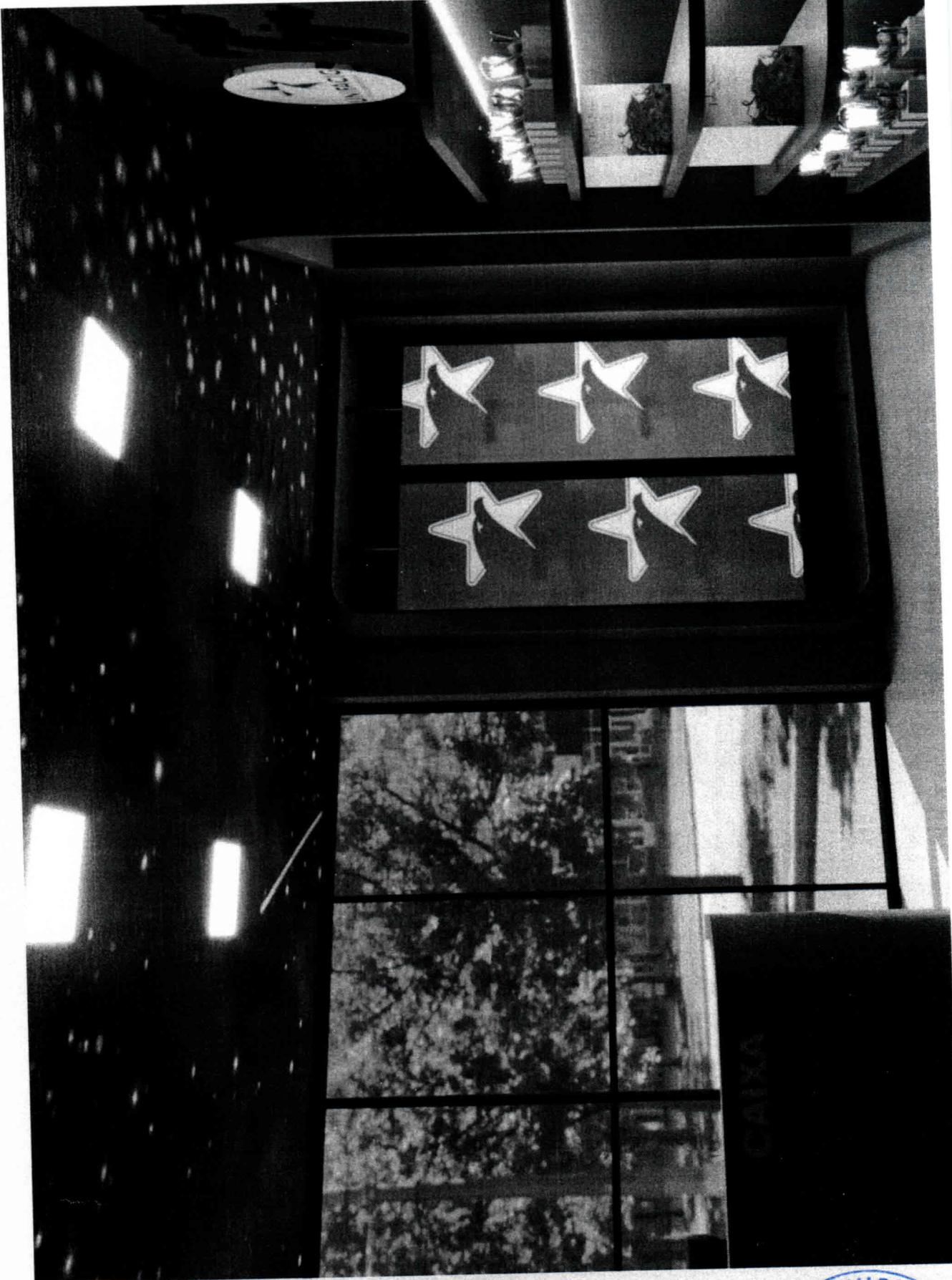
PERSPECTIVAS



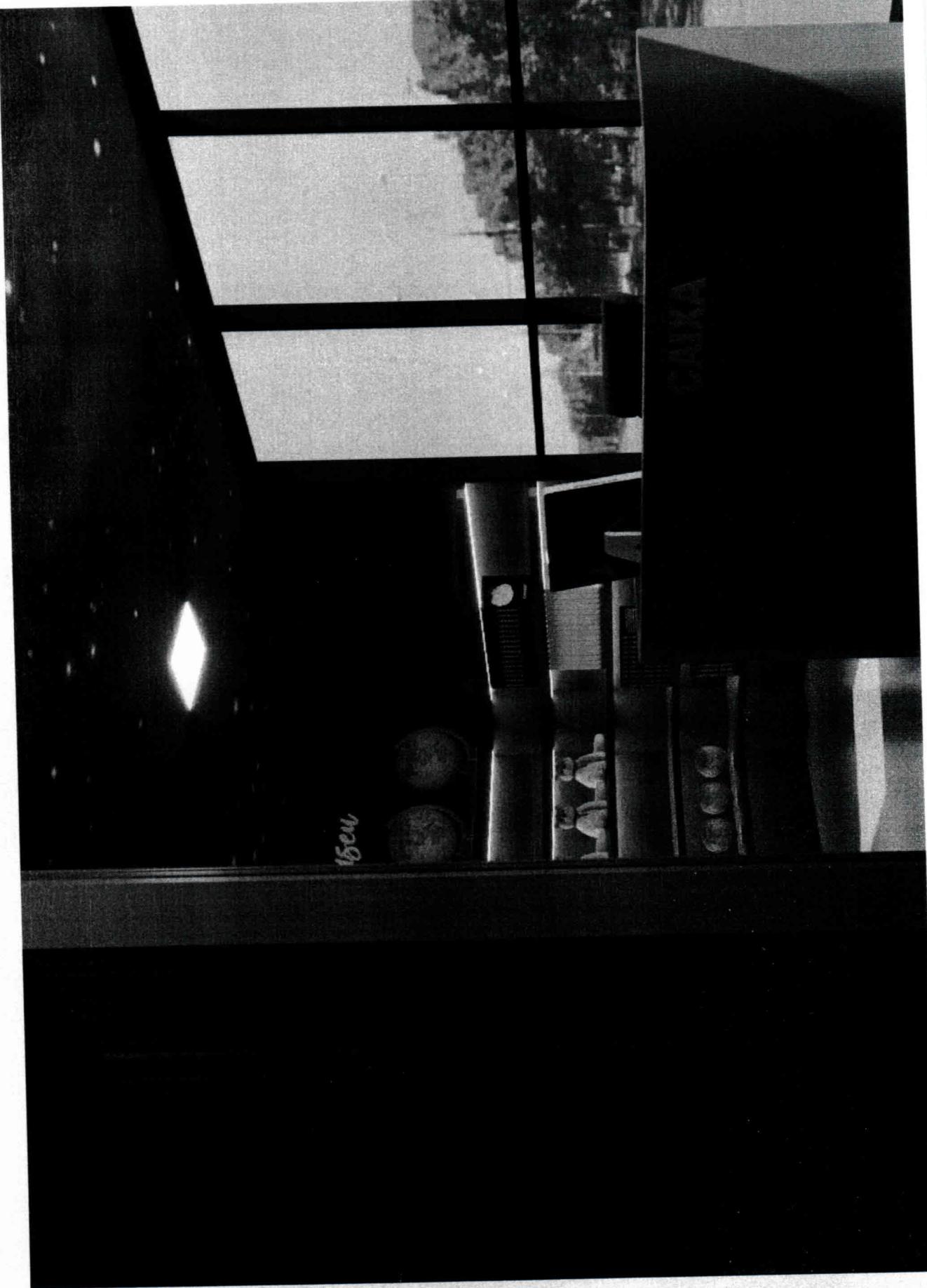
PERSPECTIVAS



PERSPECTIVAS



PERSPECTIVAS



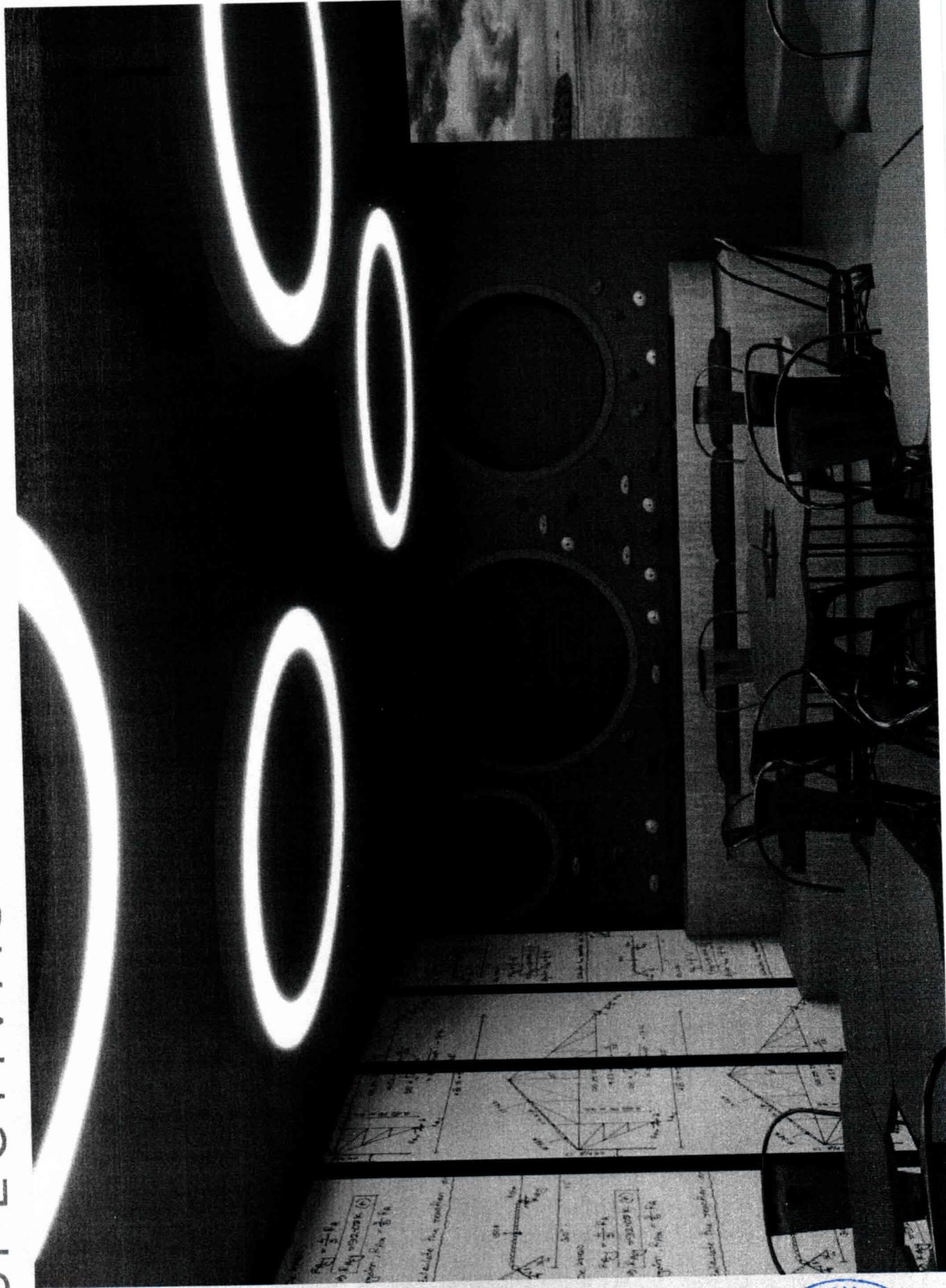
PERSPECTIVAS



PERSPECTIVAS



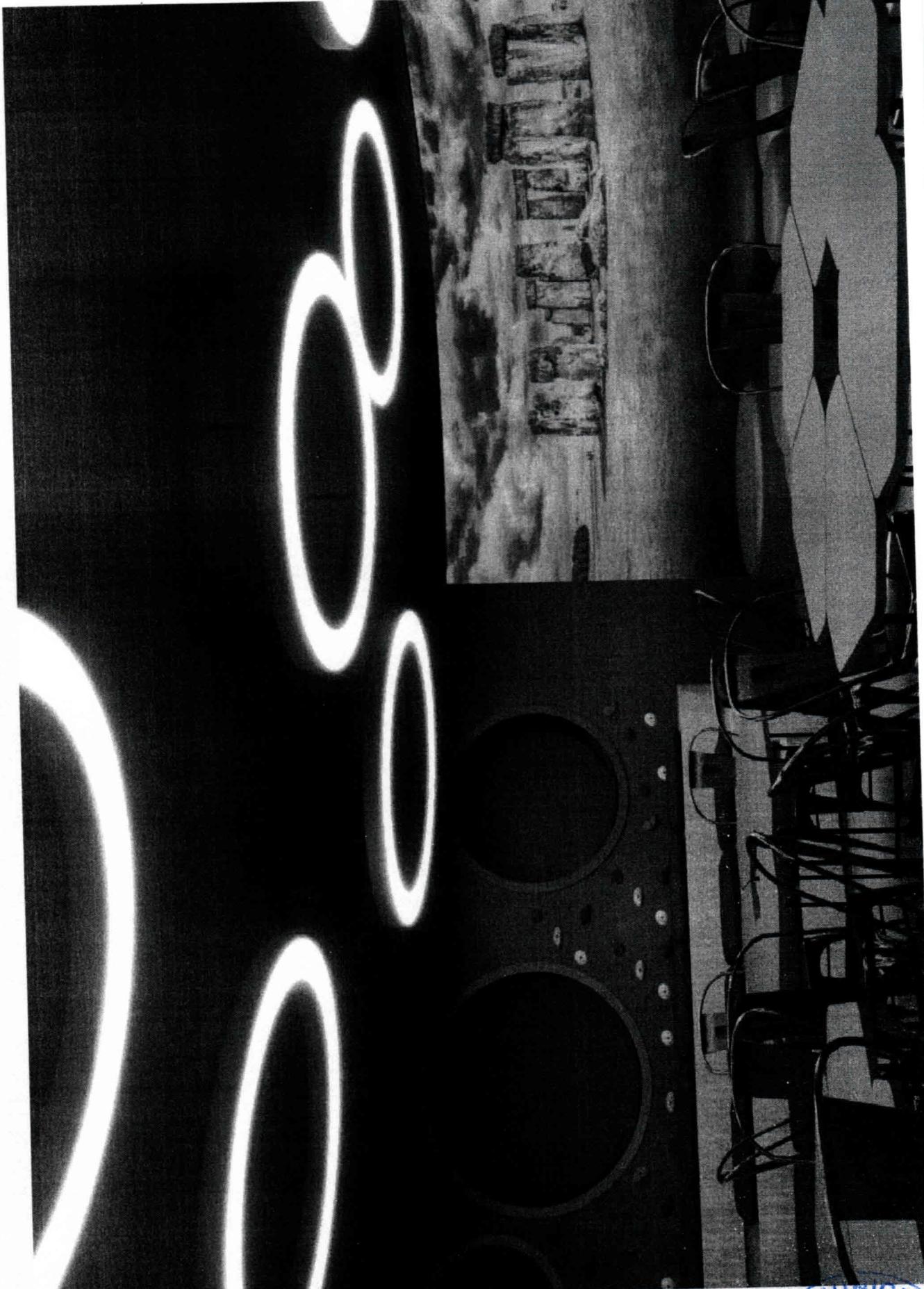
PERSPECTIVAS



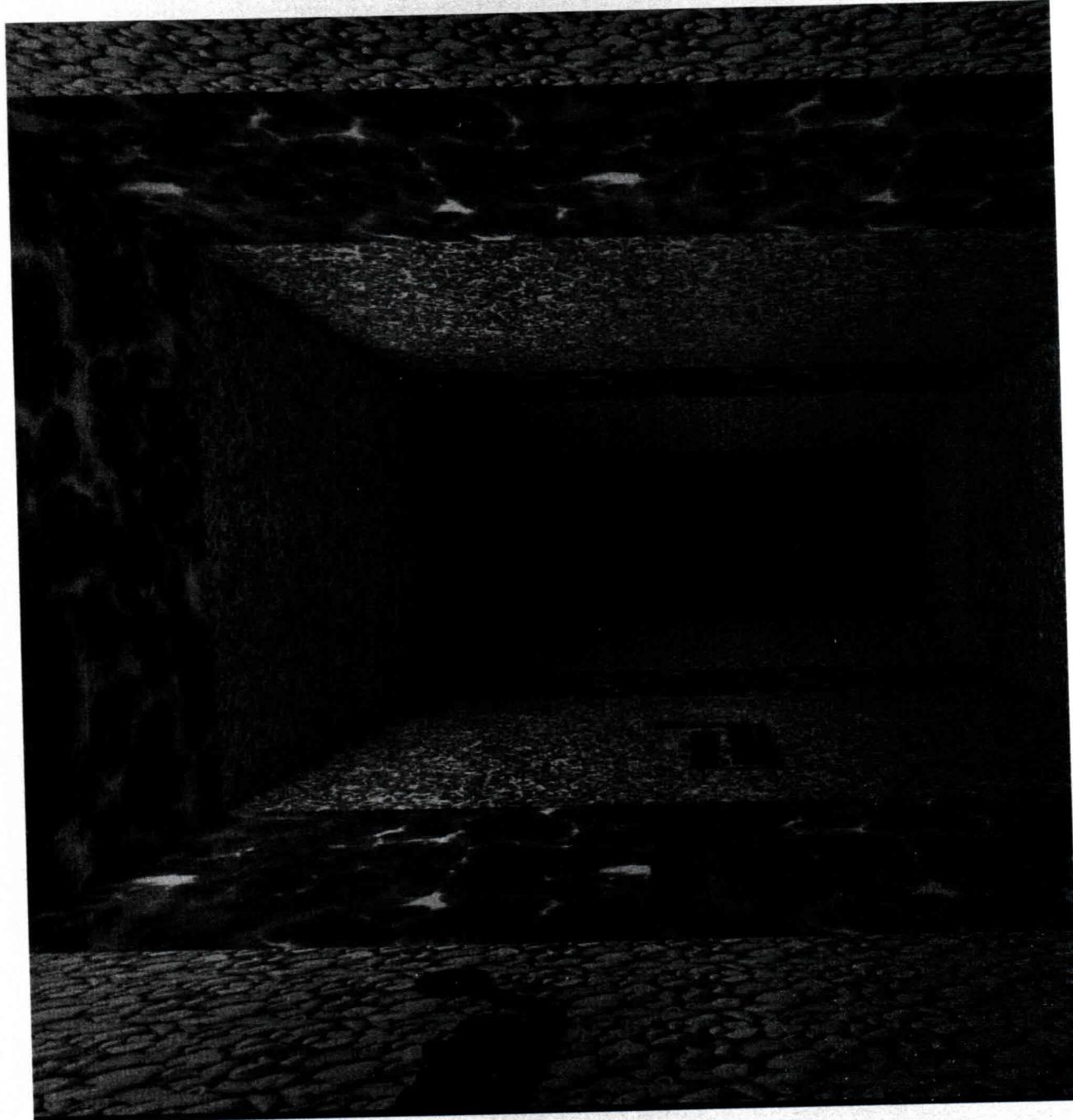
PERSPECTIVAS



PERSPECTIVAS



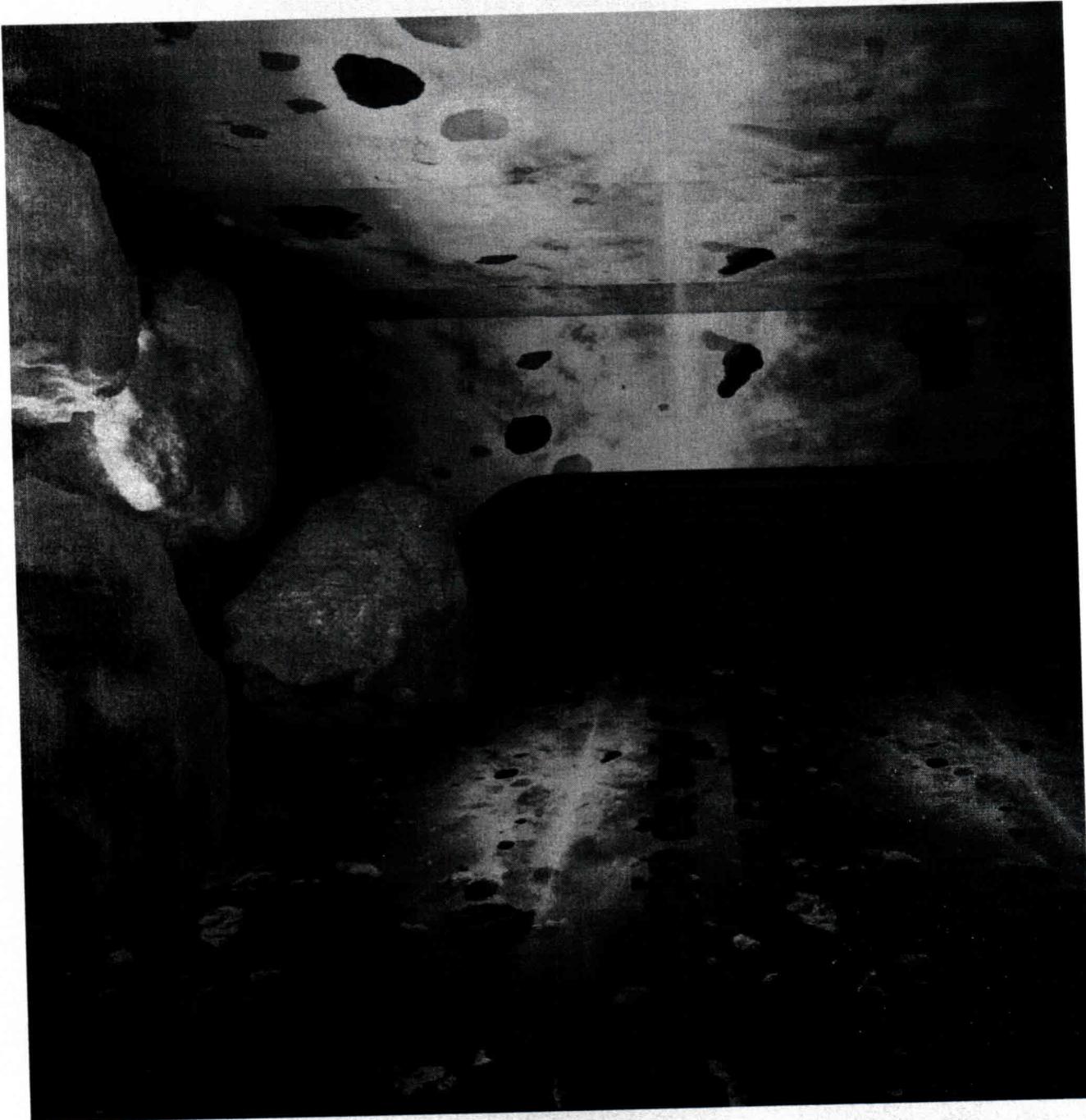
PERSPECTIVAS



PERSPECTIVAS

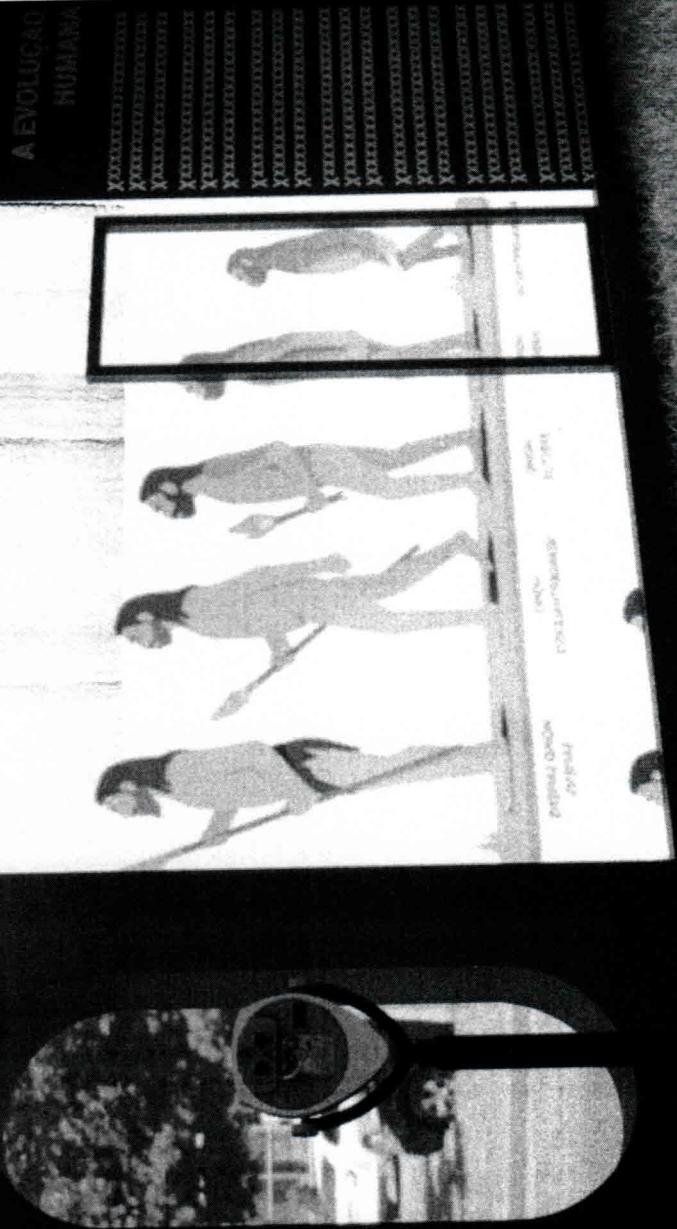


PERSPECTIVAS



PERSPECTIVAS

O HOMEM e mundo *lá fora* MODERNO



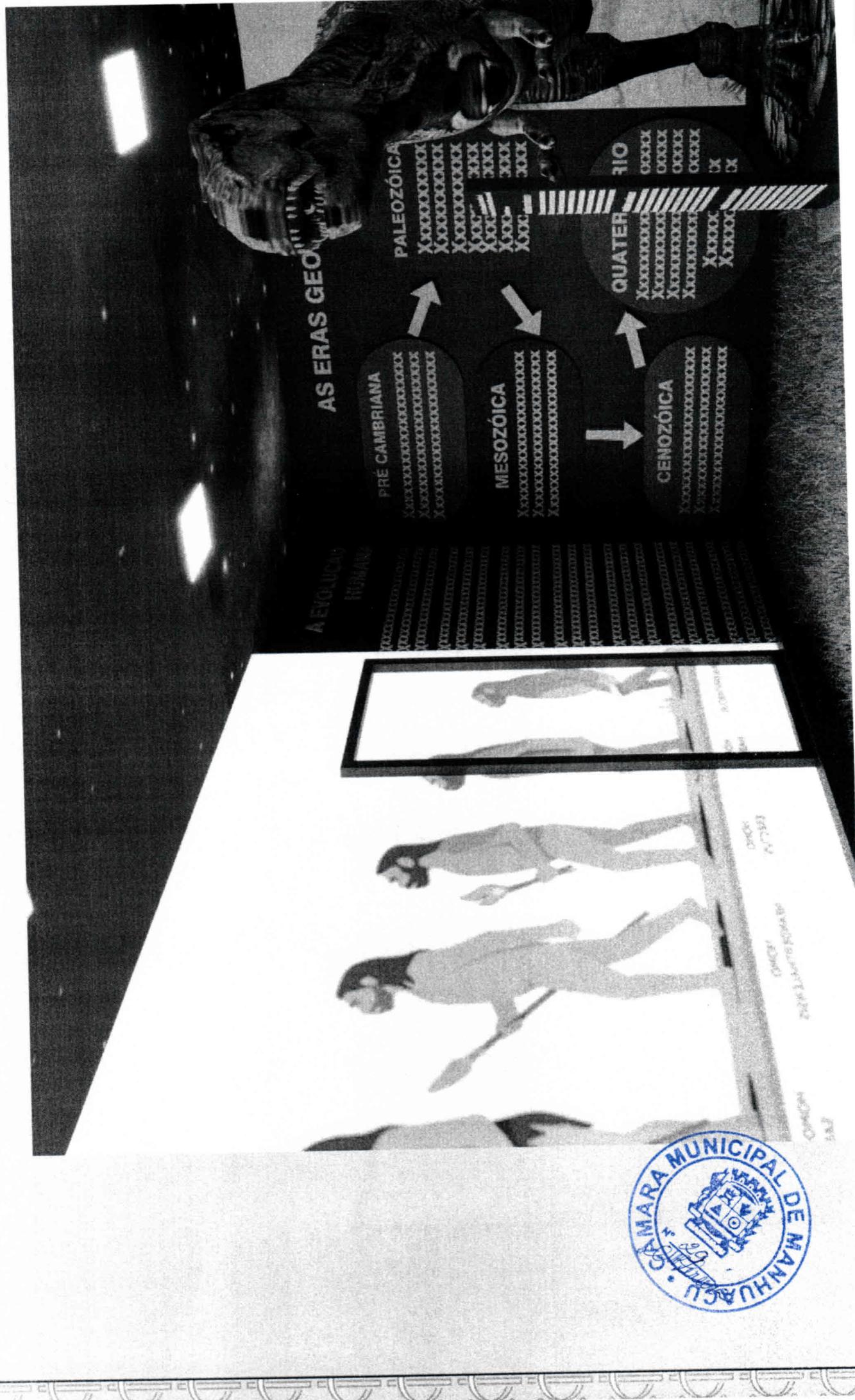
PERSPECTIVAS

A EXTINÇÃO DOS

AS ERAS GEOLÓGICAS



PERSPECTIVAS



PERSPECTIVAS

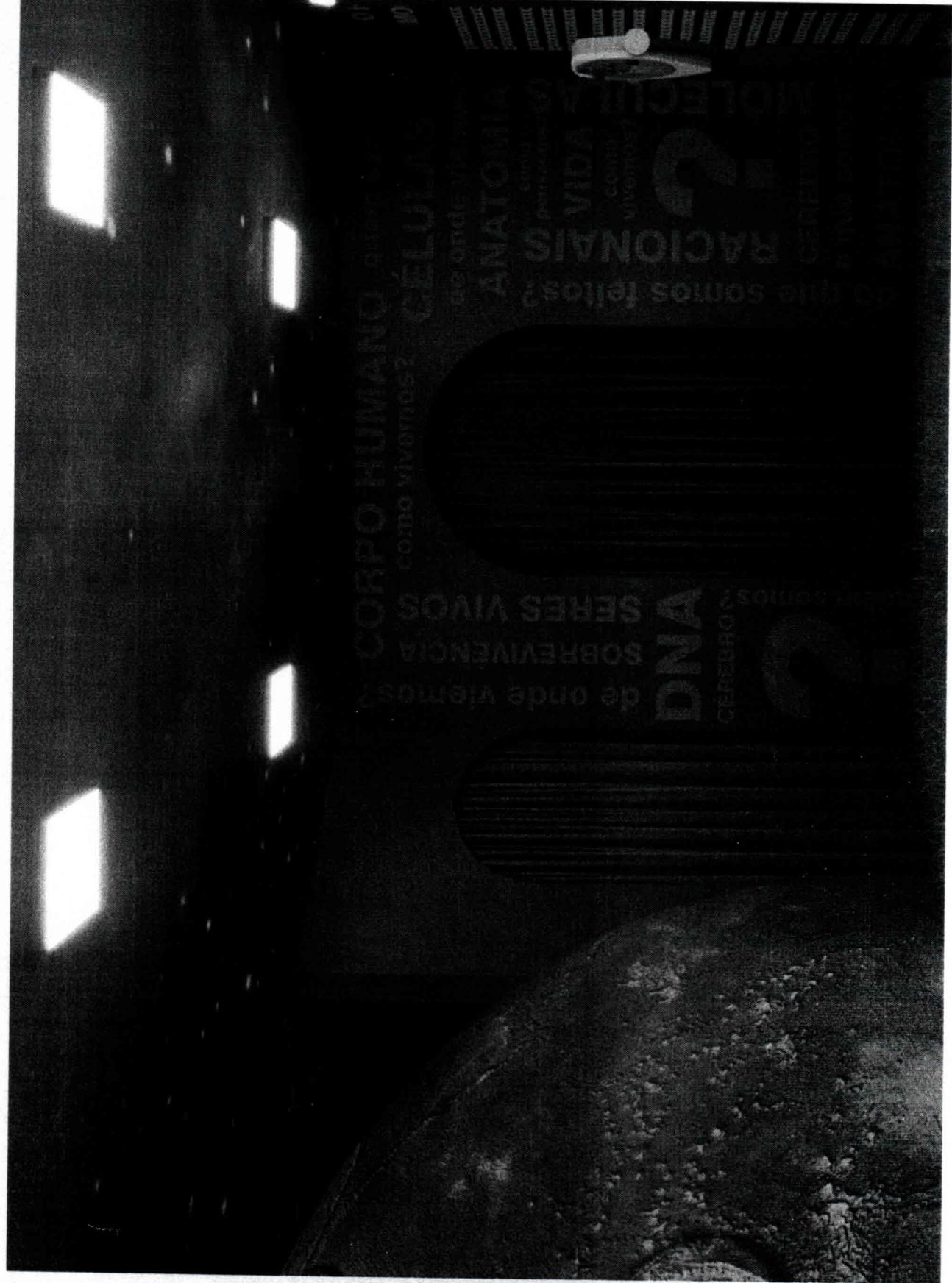


e mundo lá fora

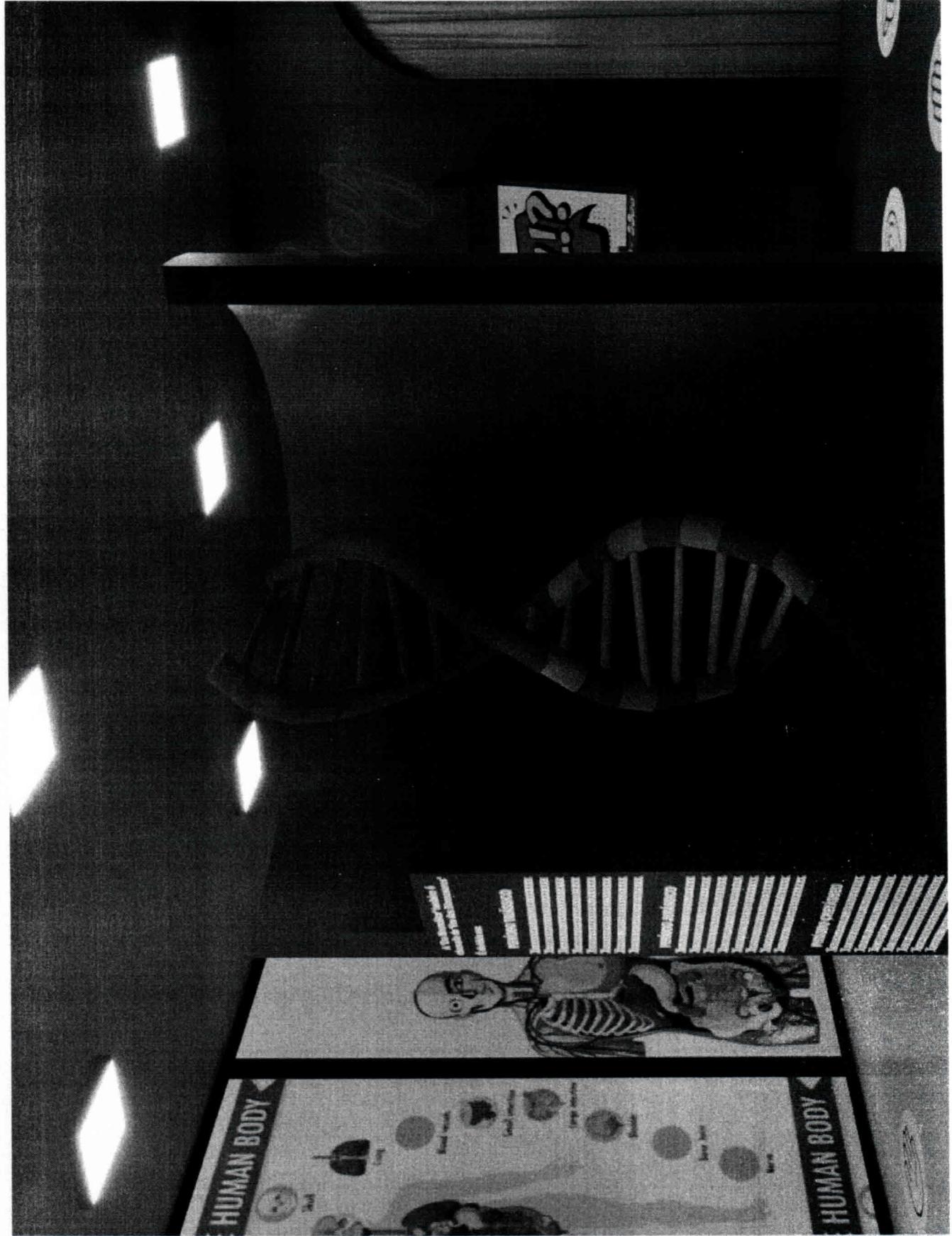
CO HOMEN
MODERNO



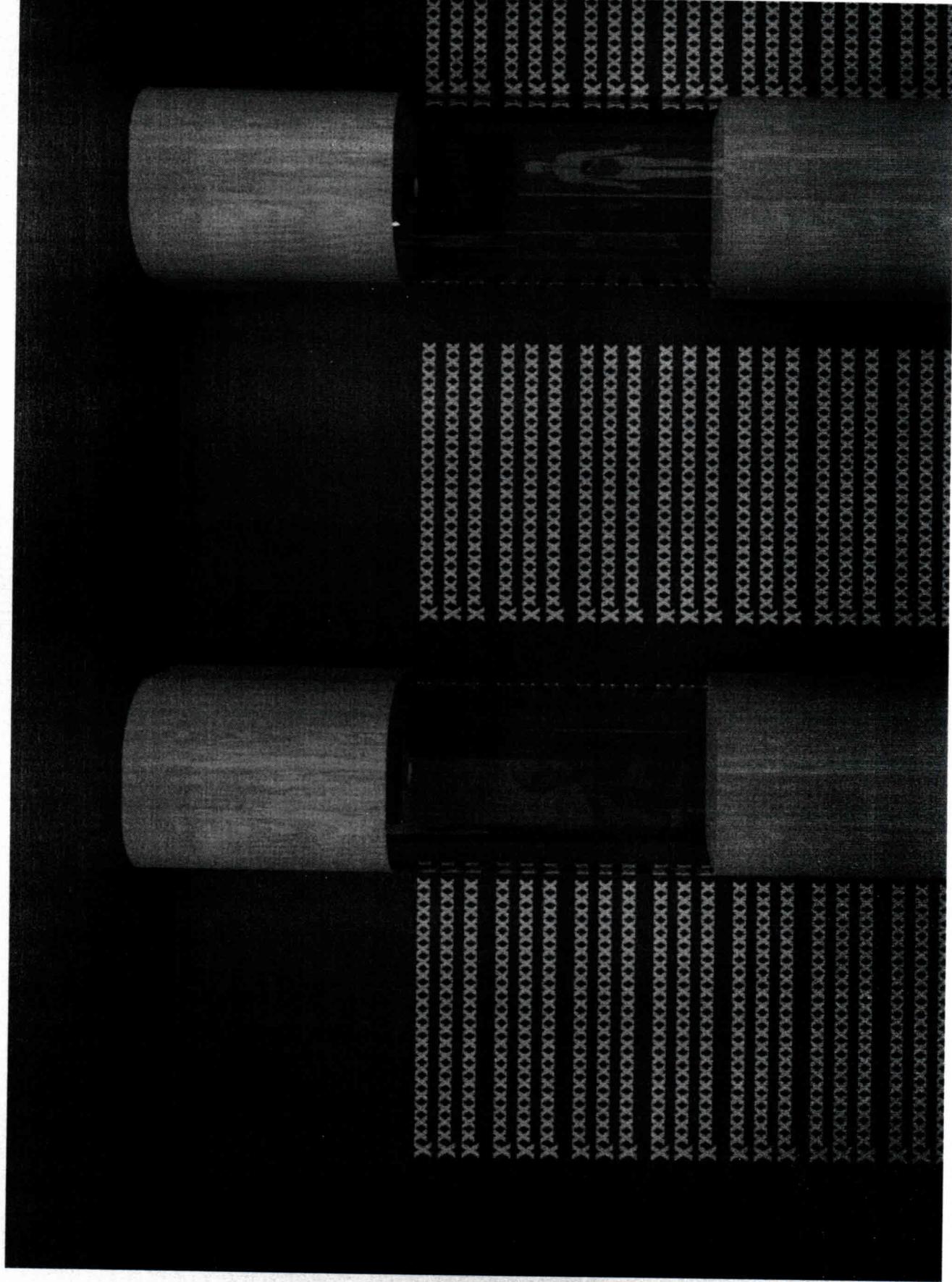
PERSPECTIVAS



PERSPECTIVAS

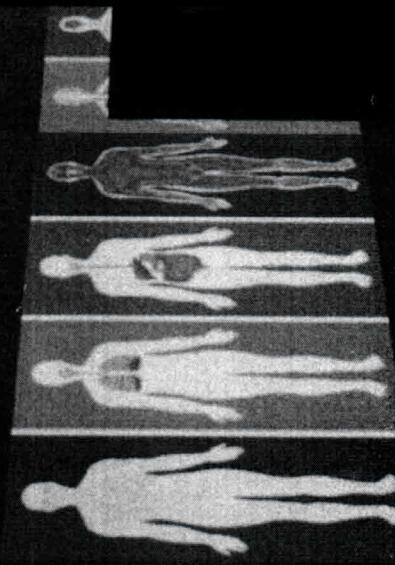


PERPECTIVAS



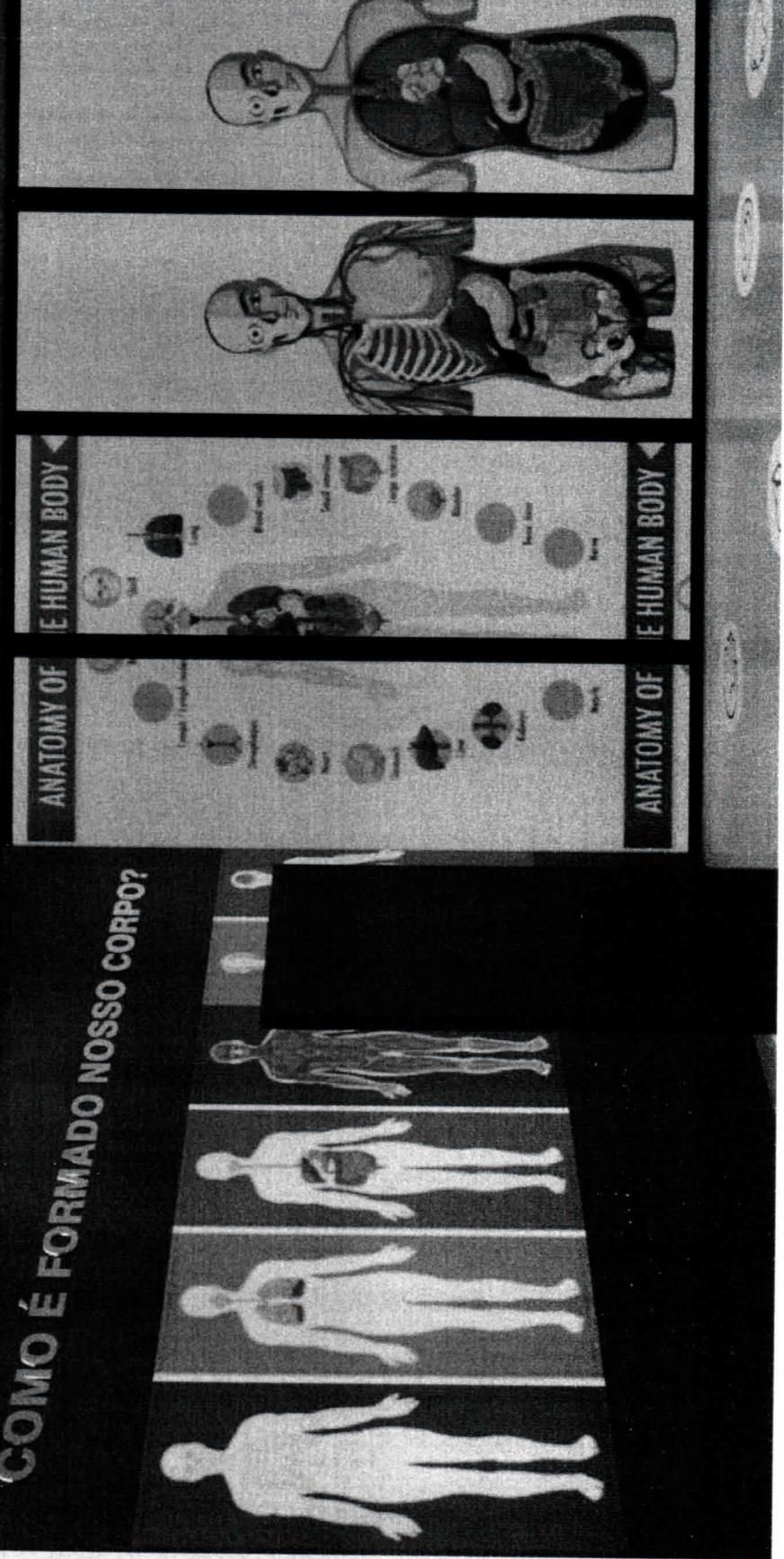
PERPECTIVAS

COMO É FORMADO NOSSO CORPO?



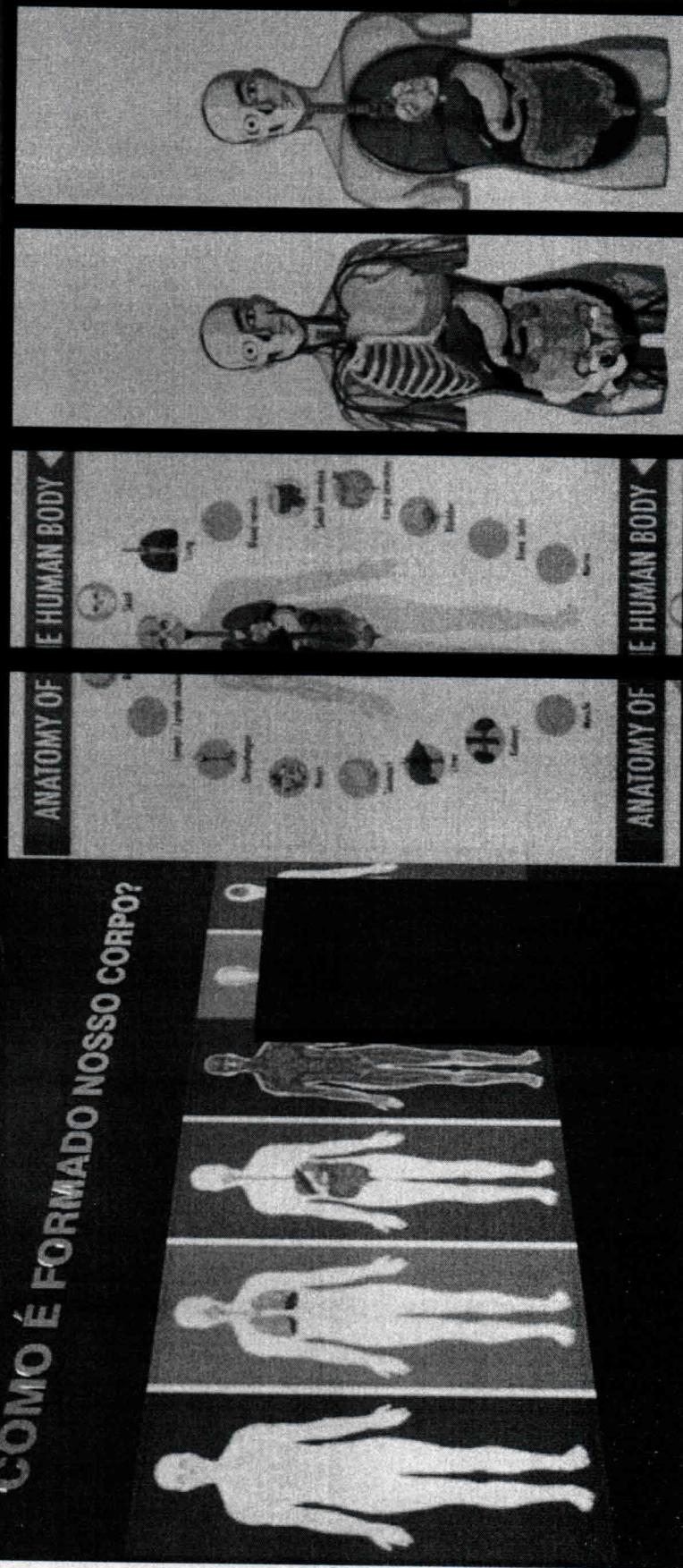
PERPECTIVAS

COMO É FORMADO NOSO CORPO?



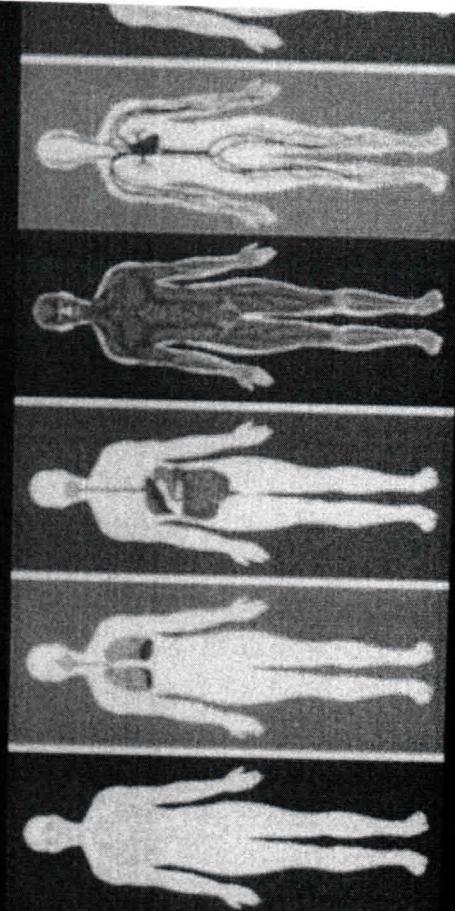
PERSPECTIVAS

COMO É FORMADO NOSSO CORPO?



PERSPECTIVAS

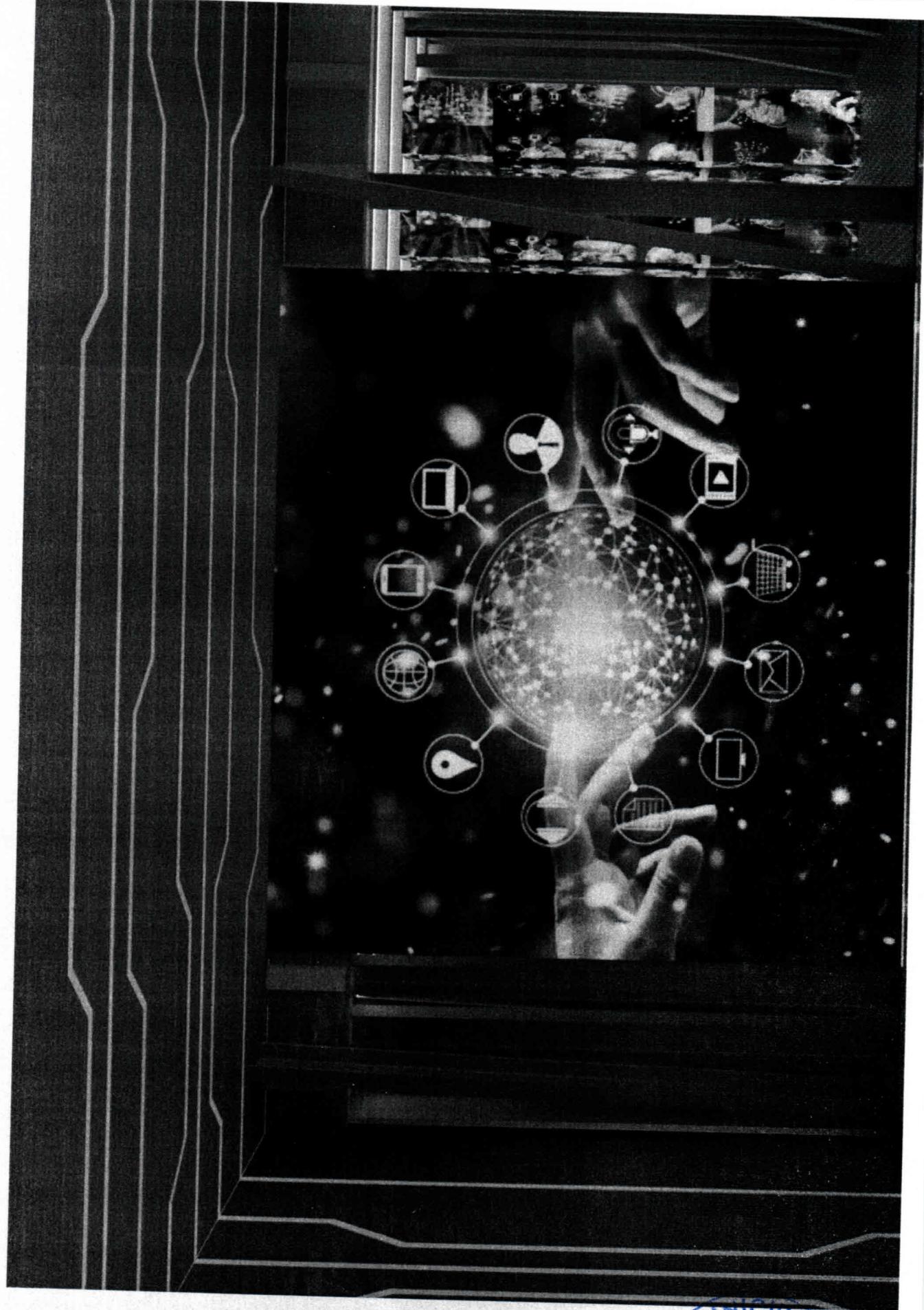
COMO É FORMADO NOSSO CORPO



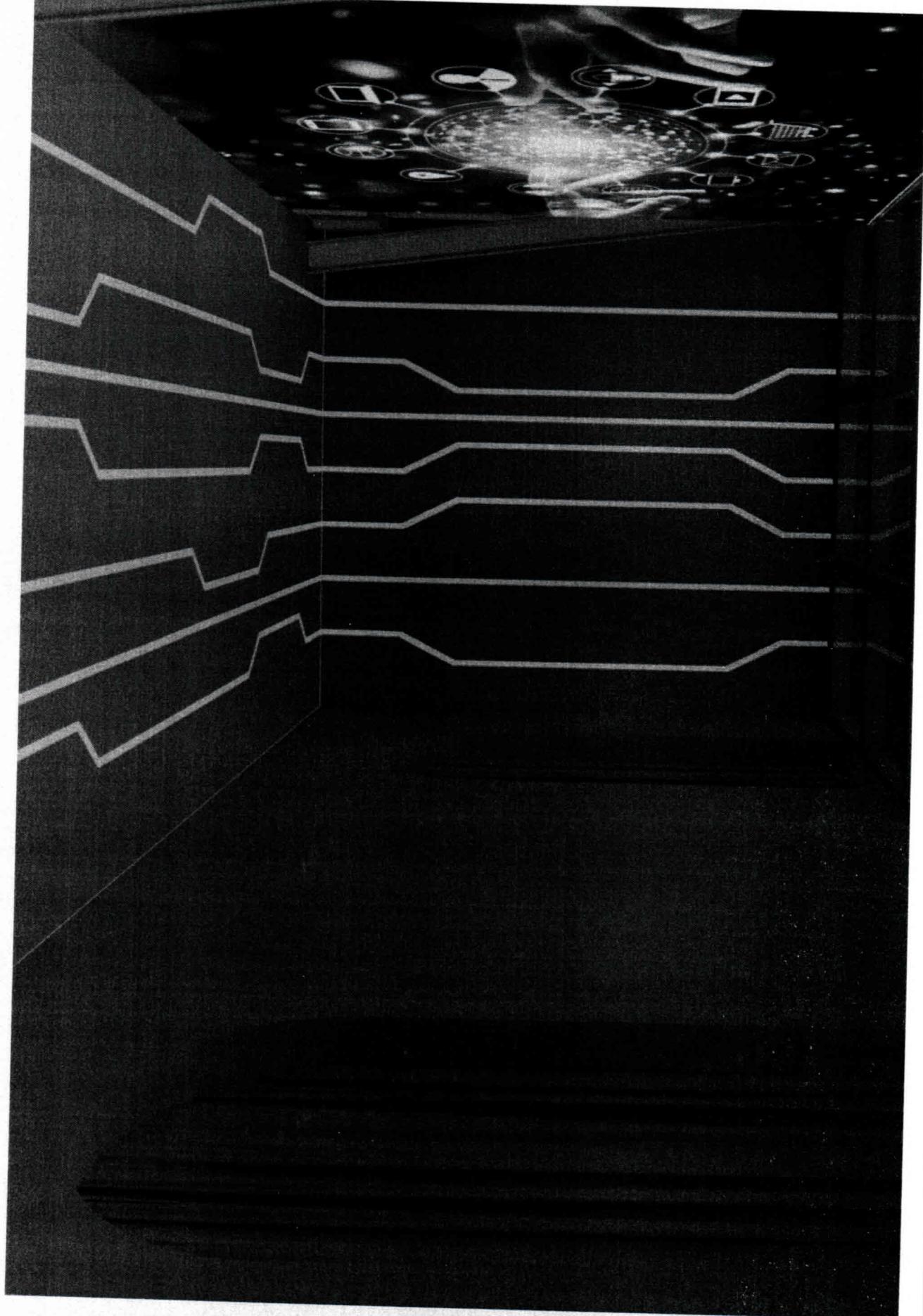
PERSPECTIVAS



PERSPECTIVAS



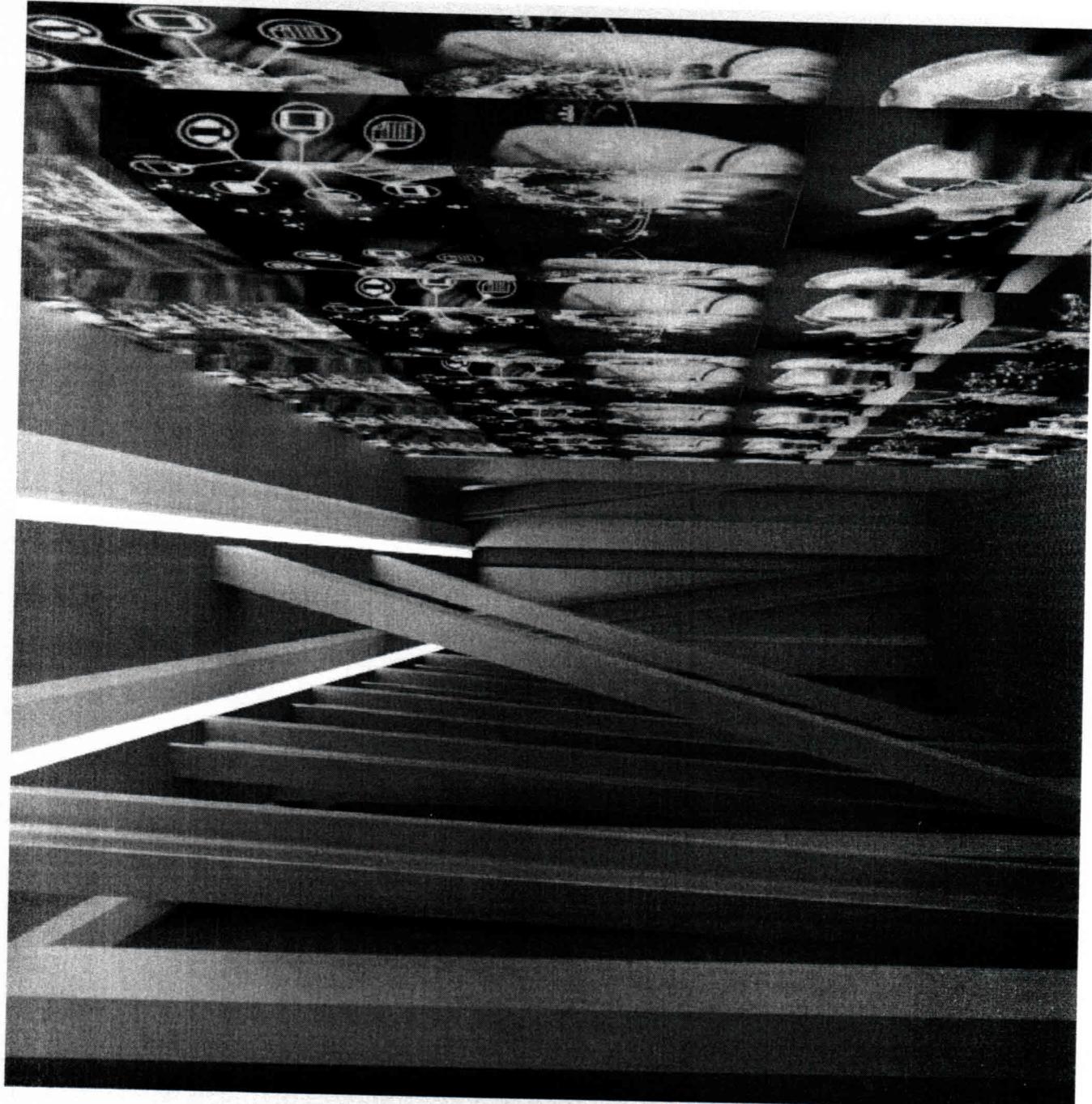
PERSPECTIVAS



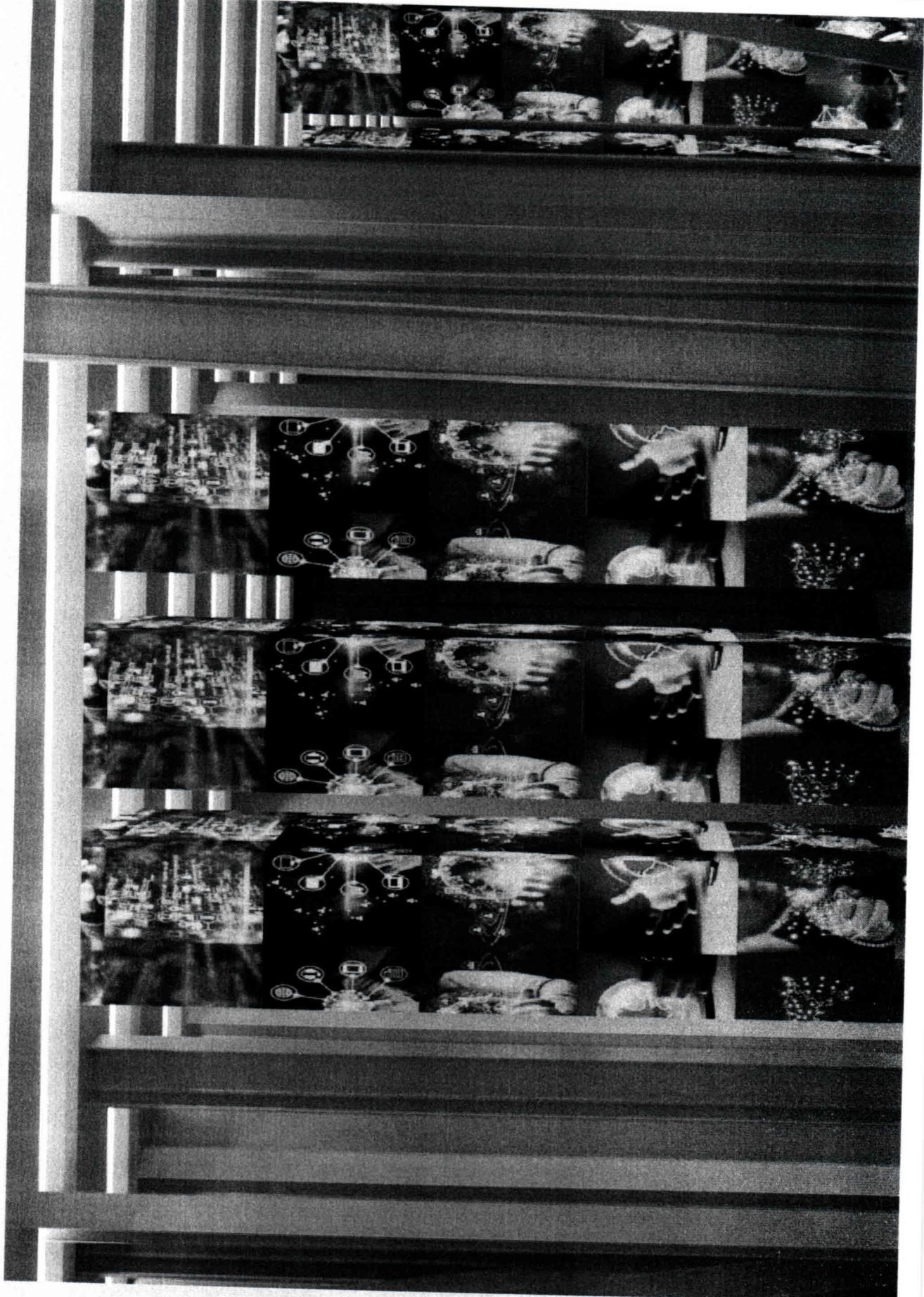
PERSPECTIVAS



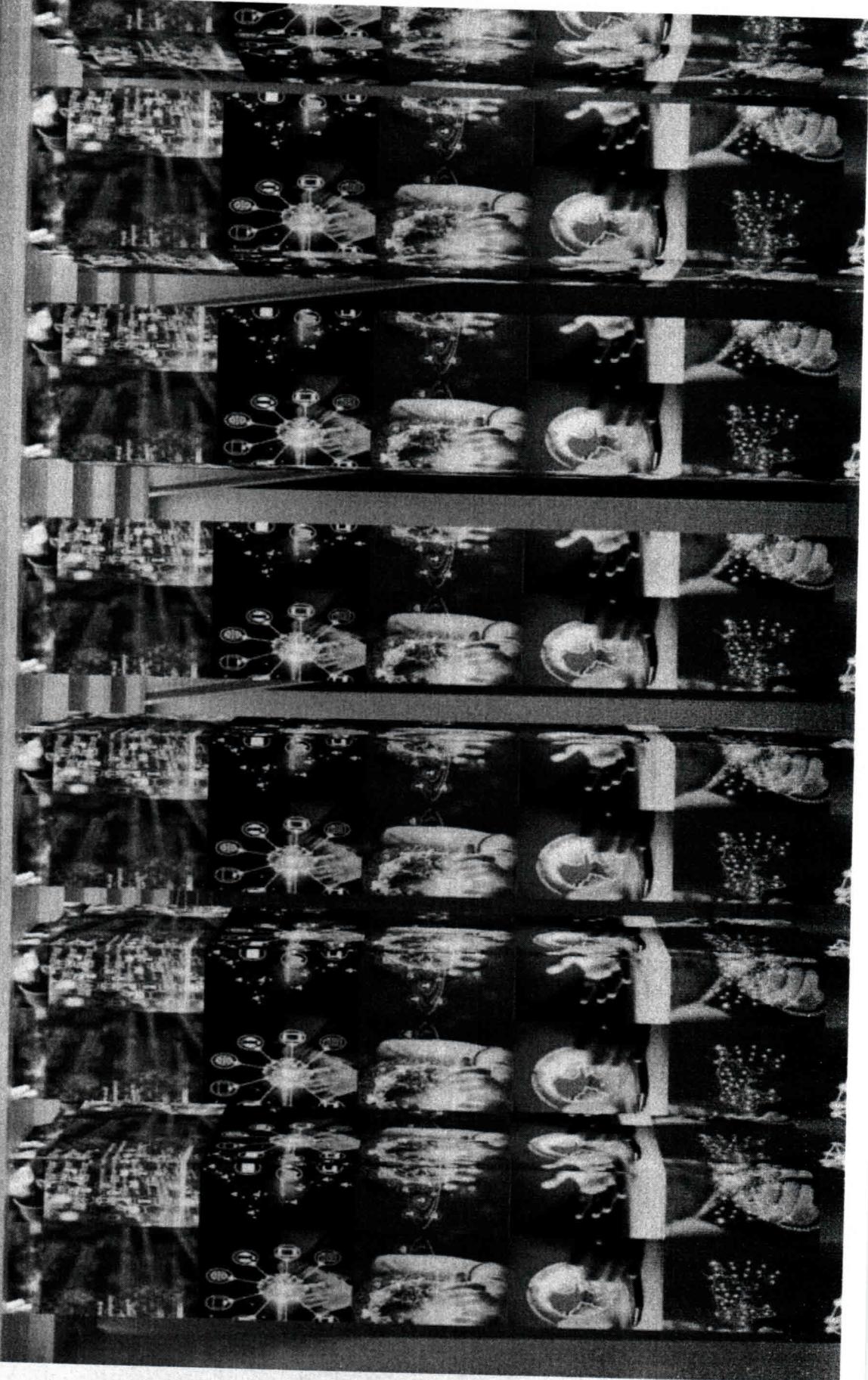
PERSPECTIVAS



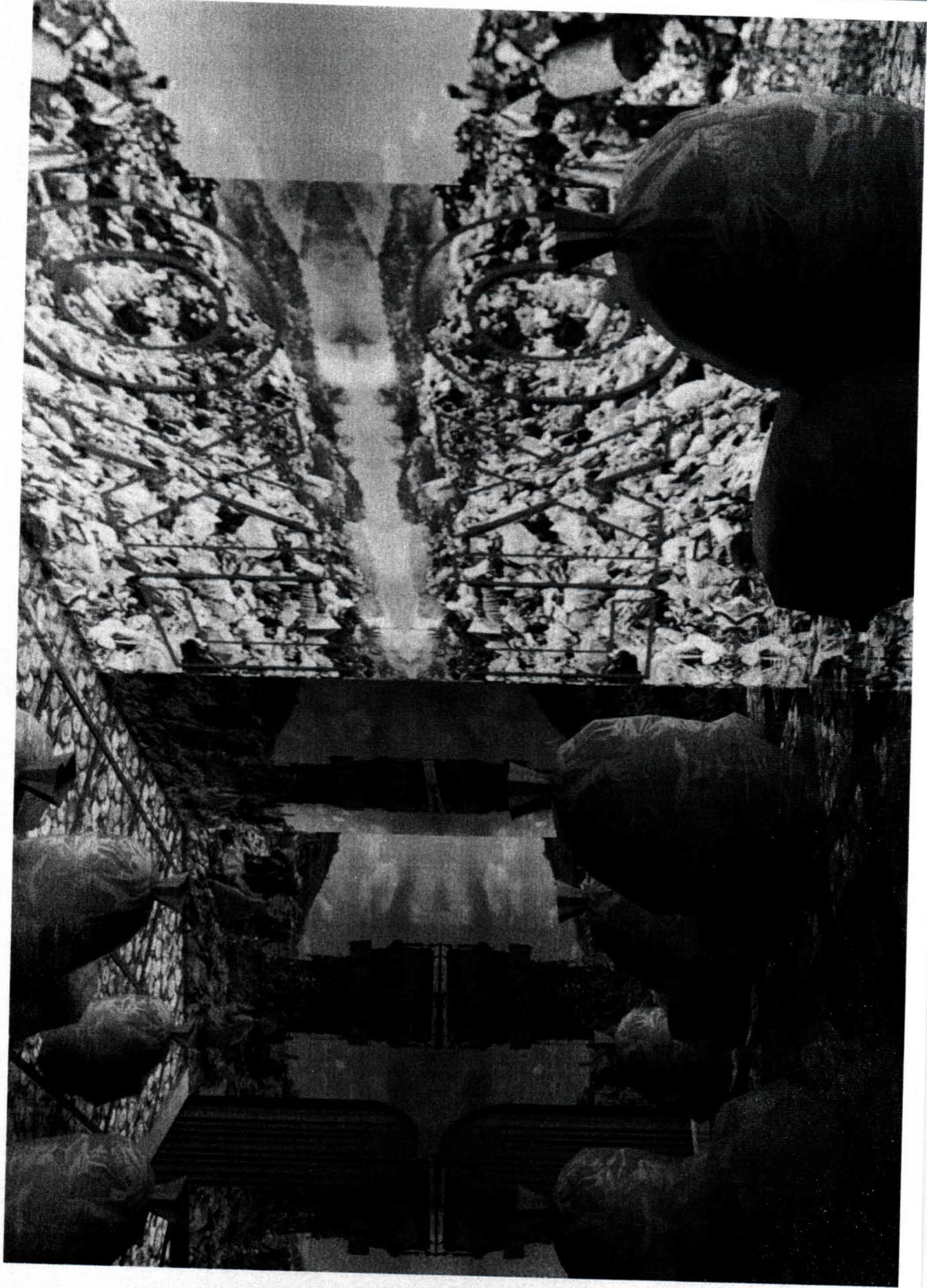
PERPECTIVAS



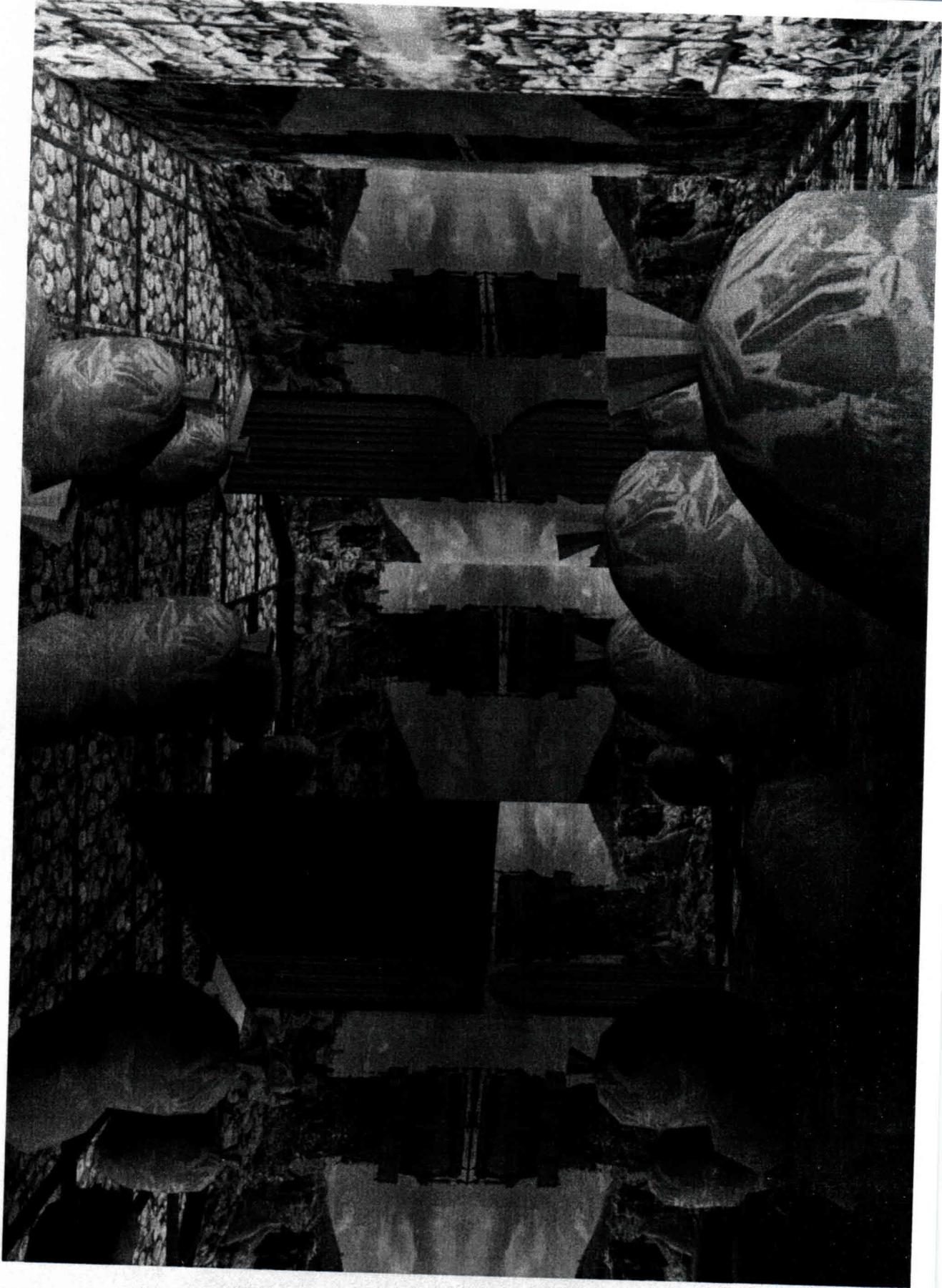
PERSPECTIVAS



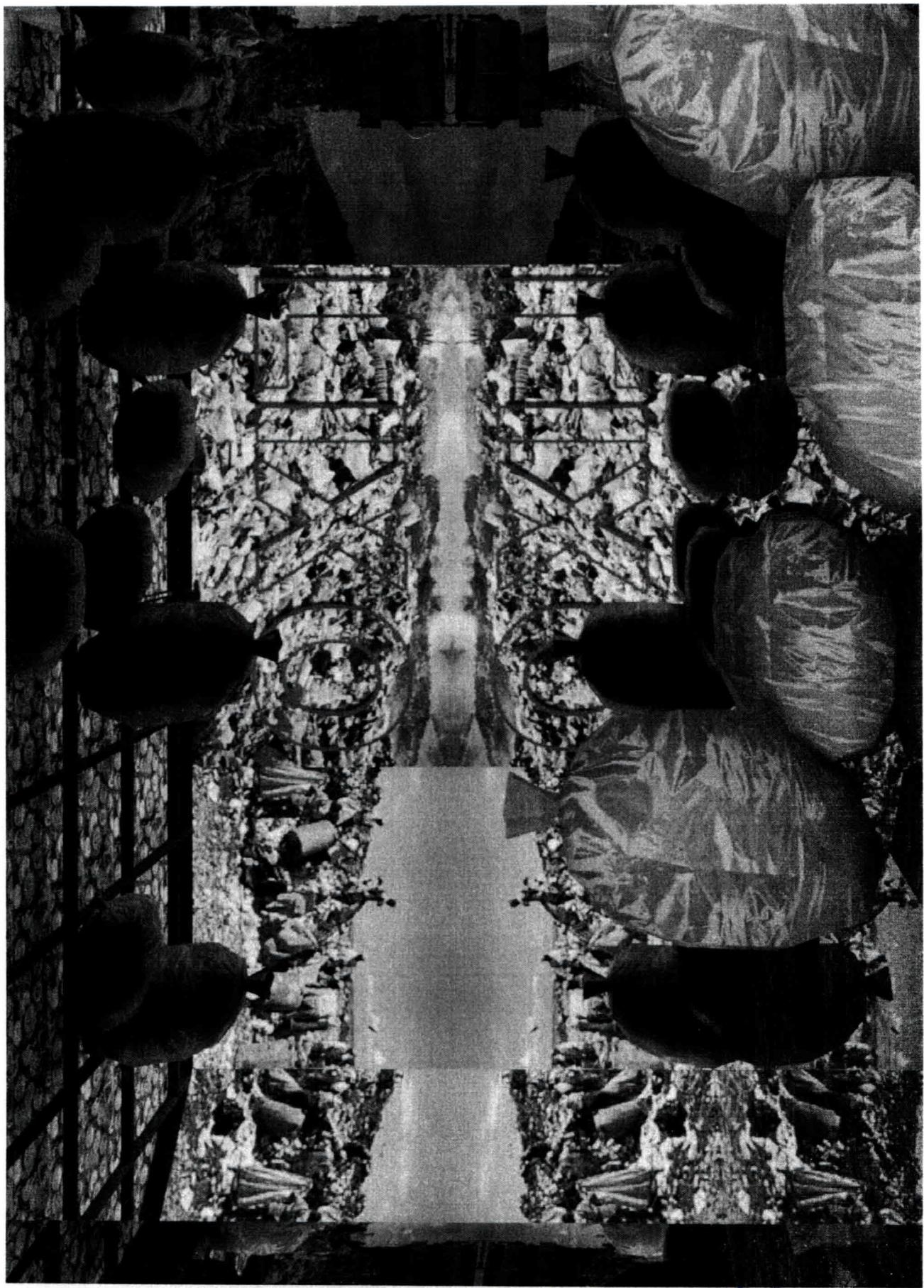
PER SPECTIVAS



PERSPECTIVAS



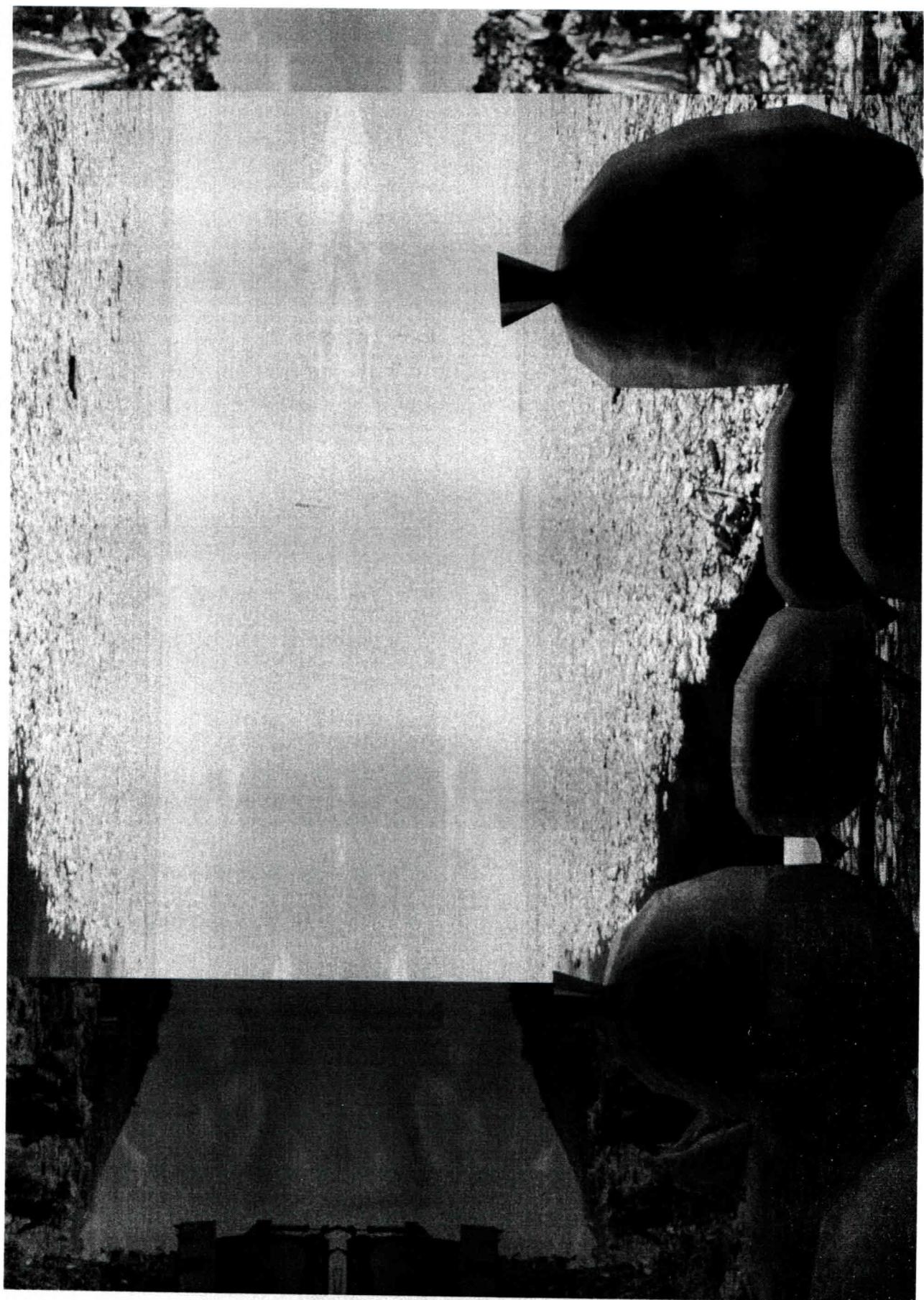
PERSPECTIVAS



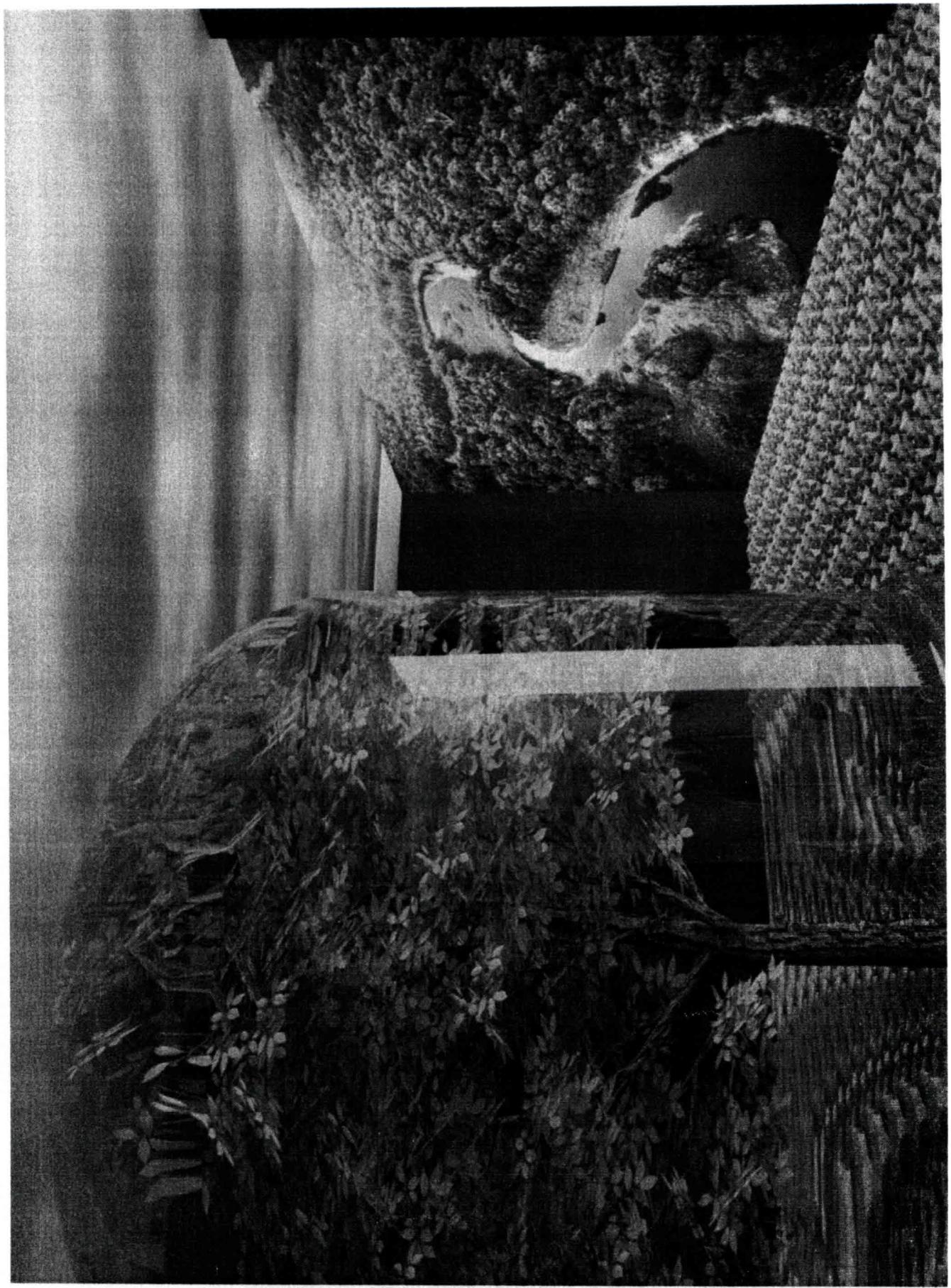
PERSPECTIVAS



PERPECTIVAS



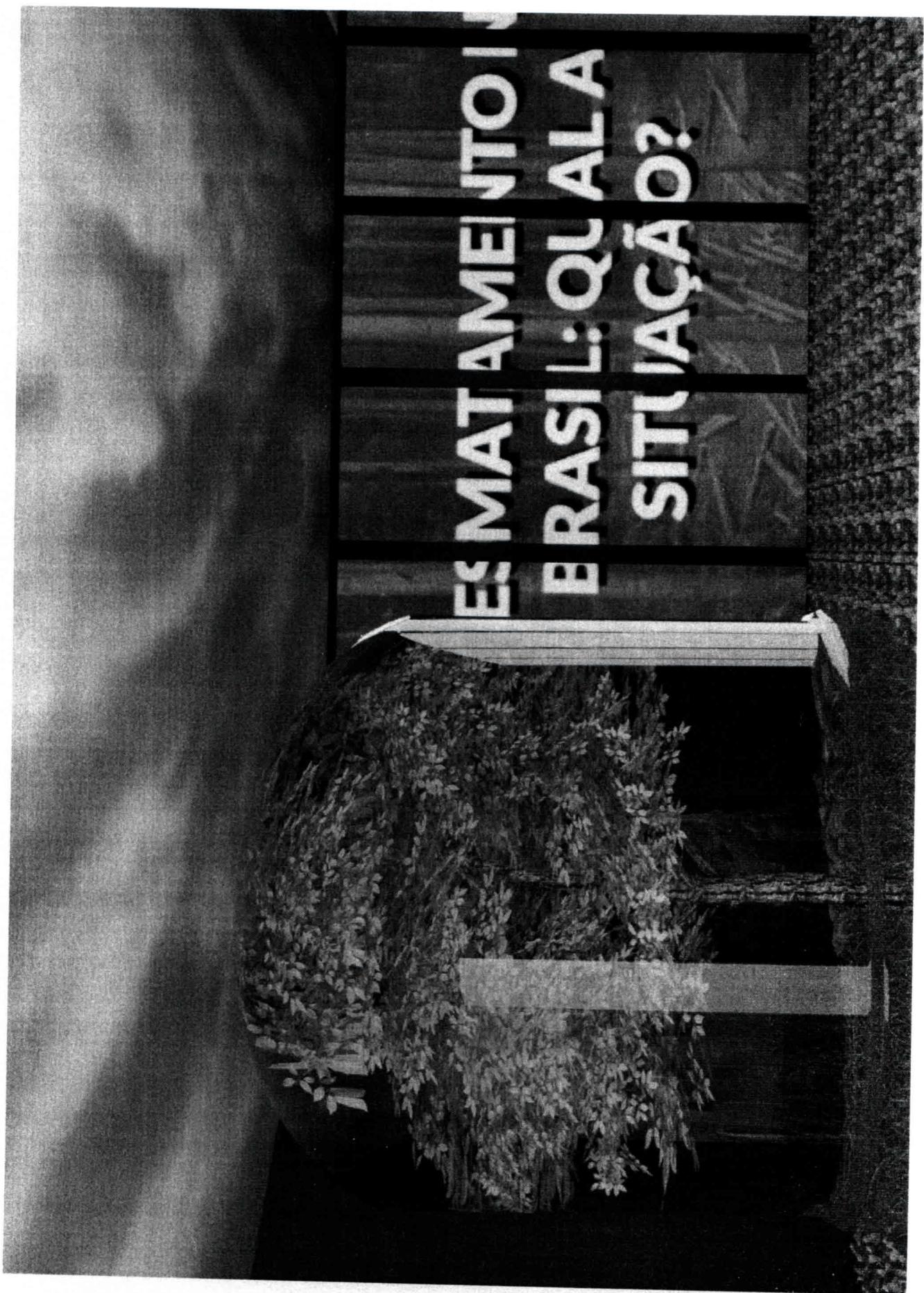
PERSPECTIVAS



11



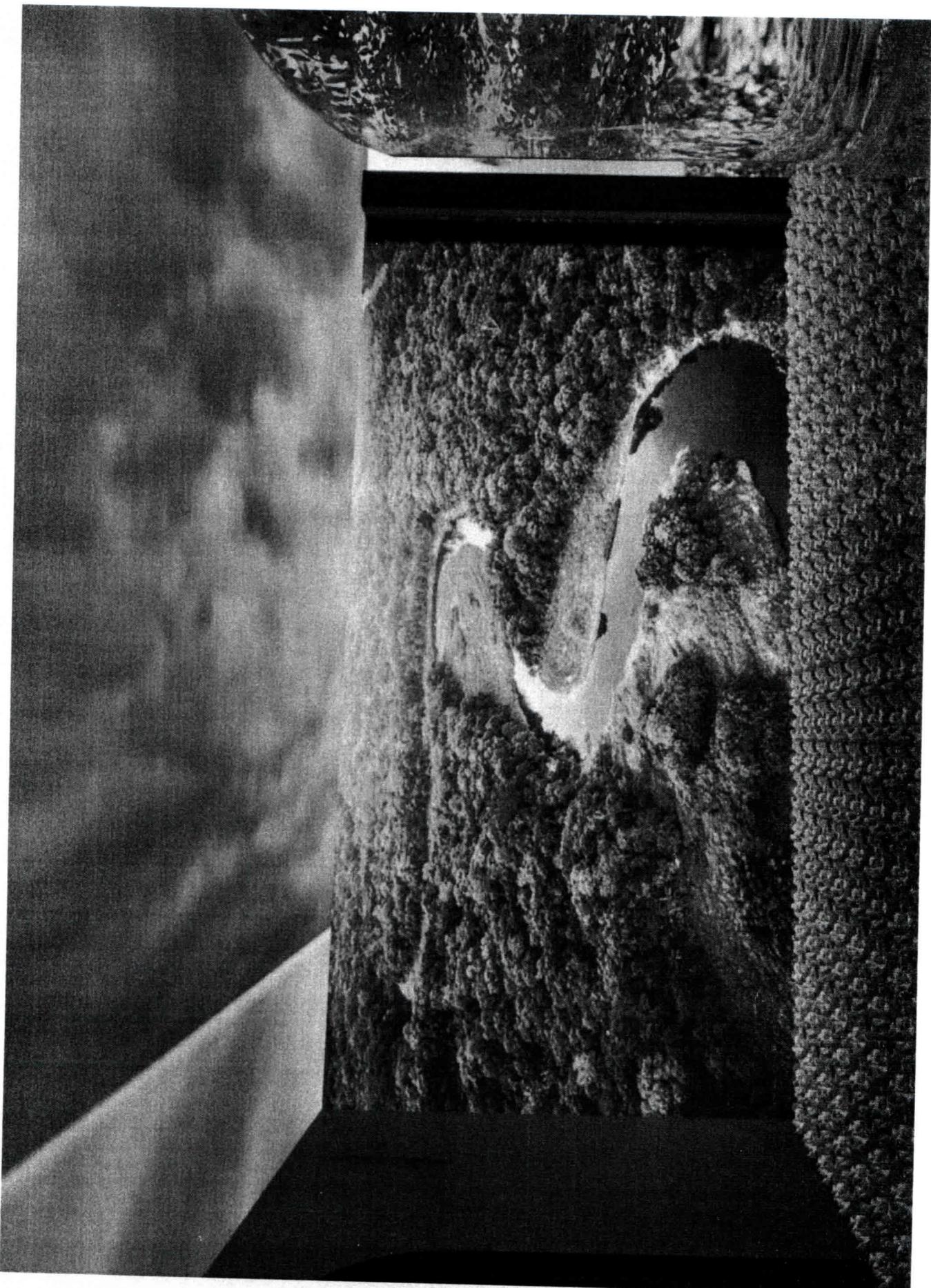
PERSPECTIVAS



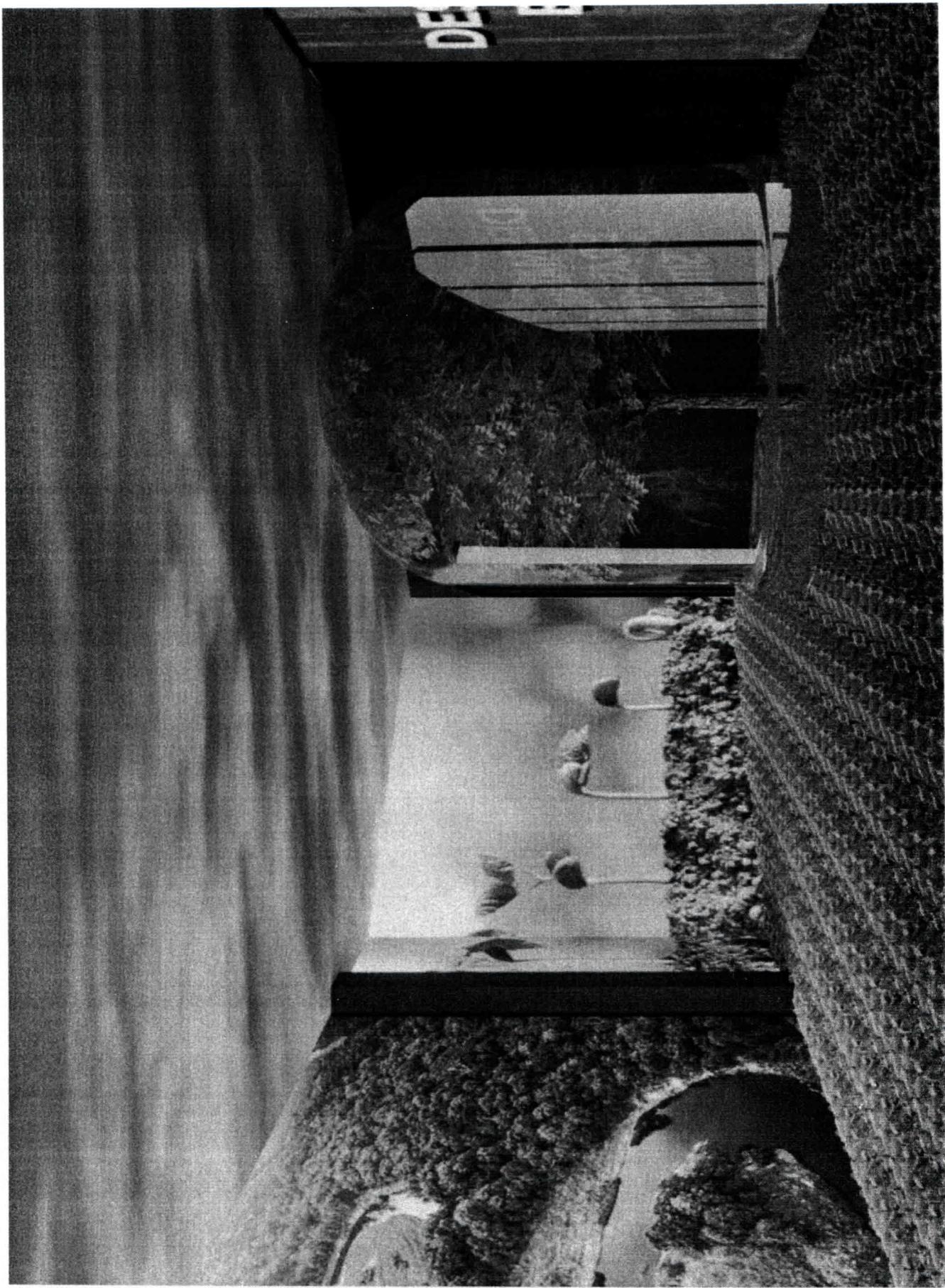
PERSPECTIVAS



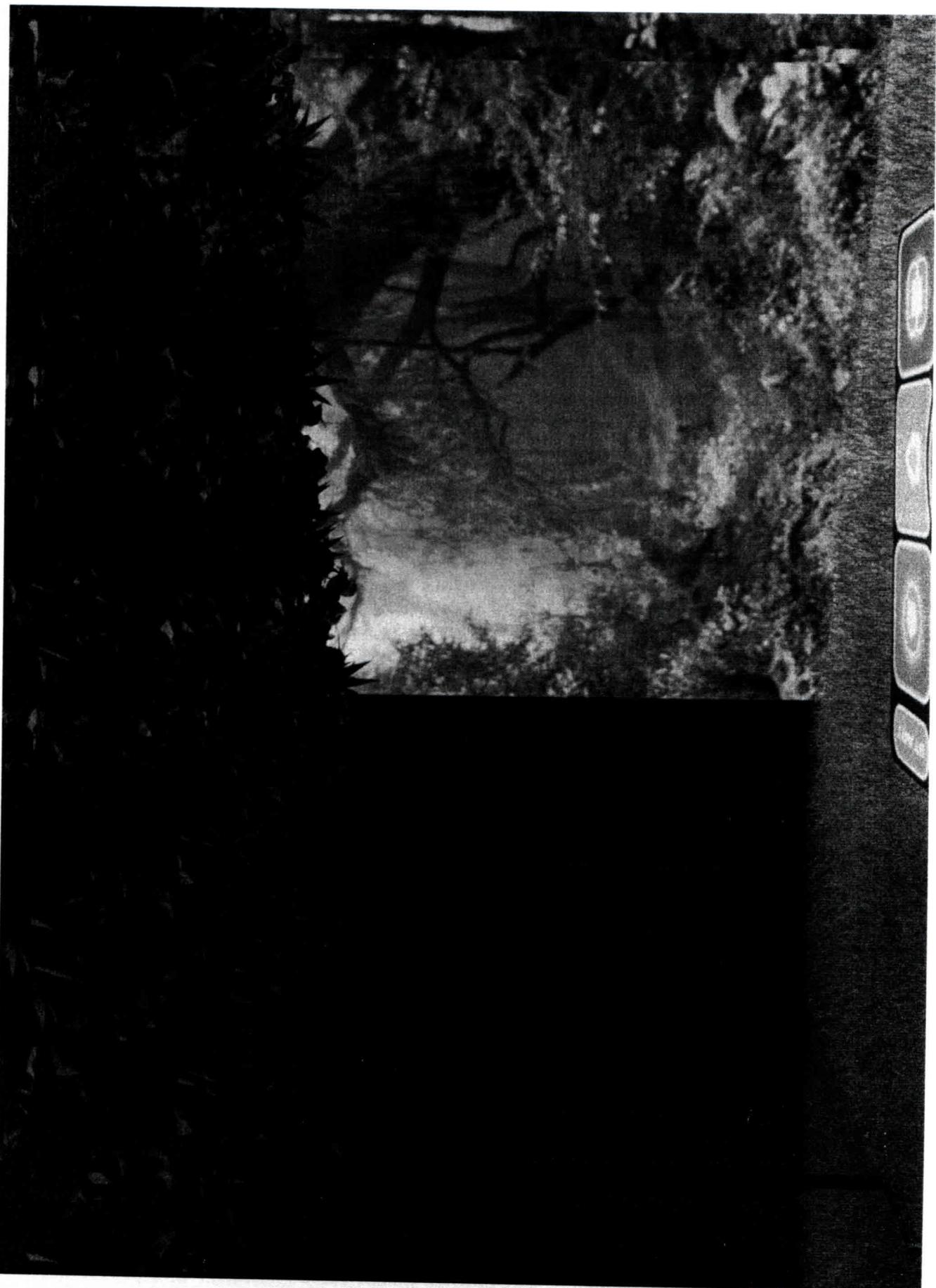
PERSPECTIVAS



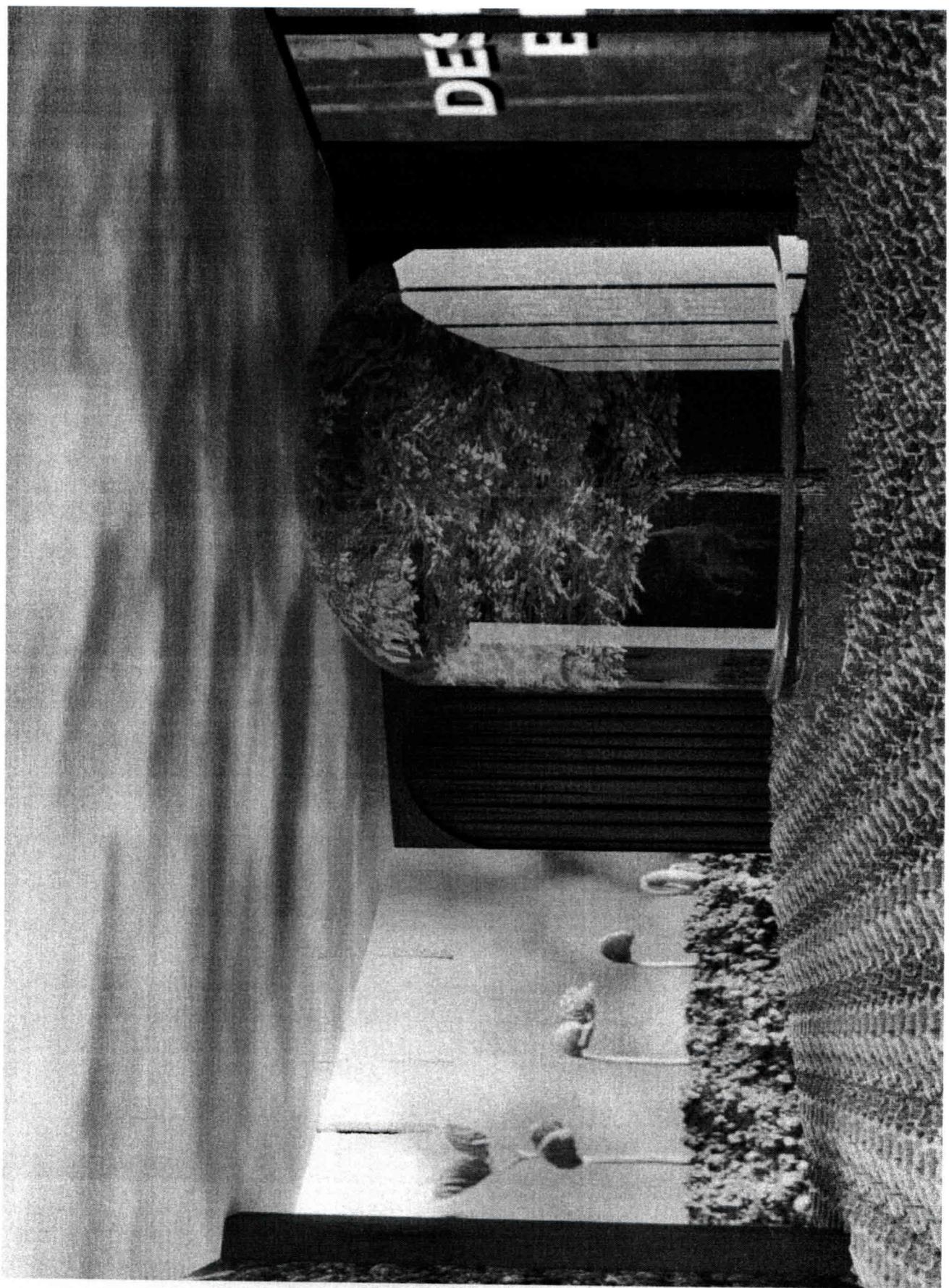
PERPECTIVAS



PERSPECTIVAS



PERSPECTIVAS



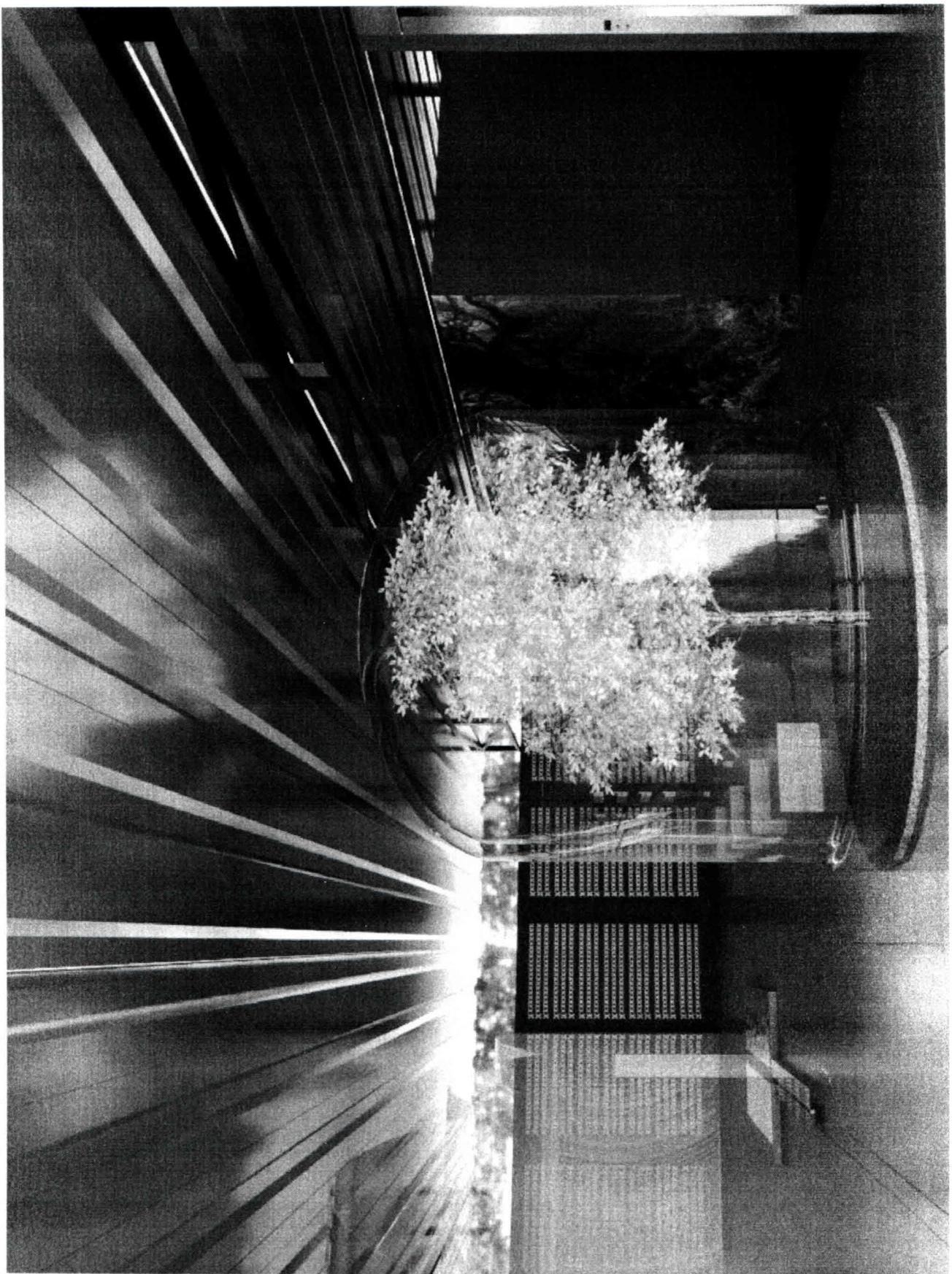
PER SPECTIVAS



PERSPECTIVAS



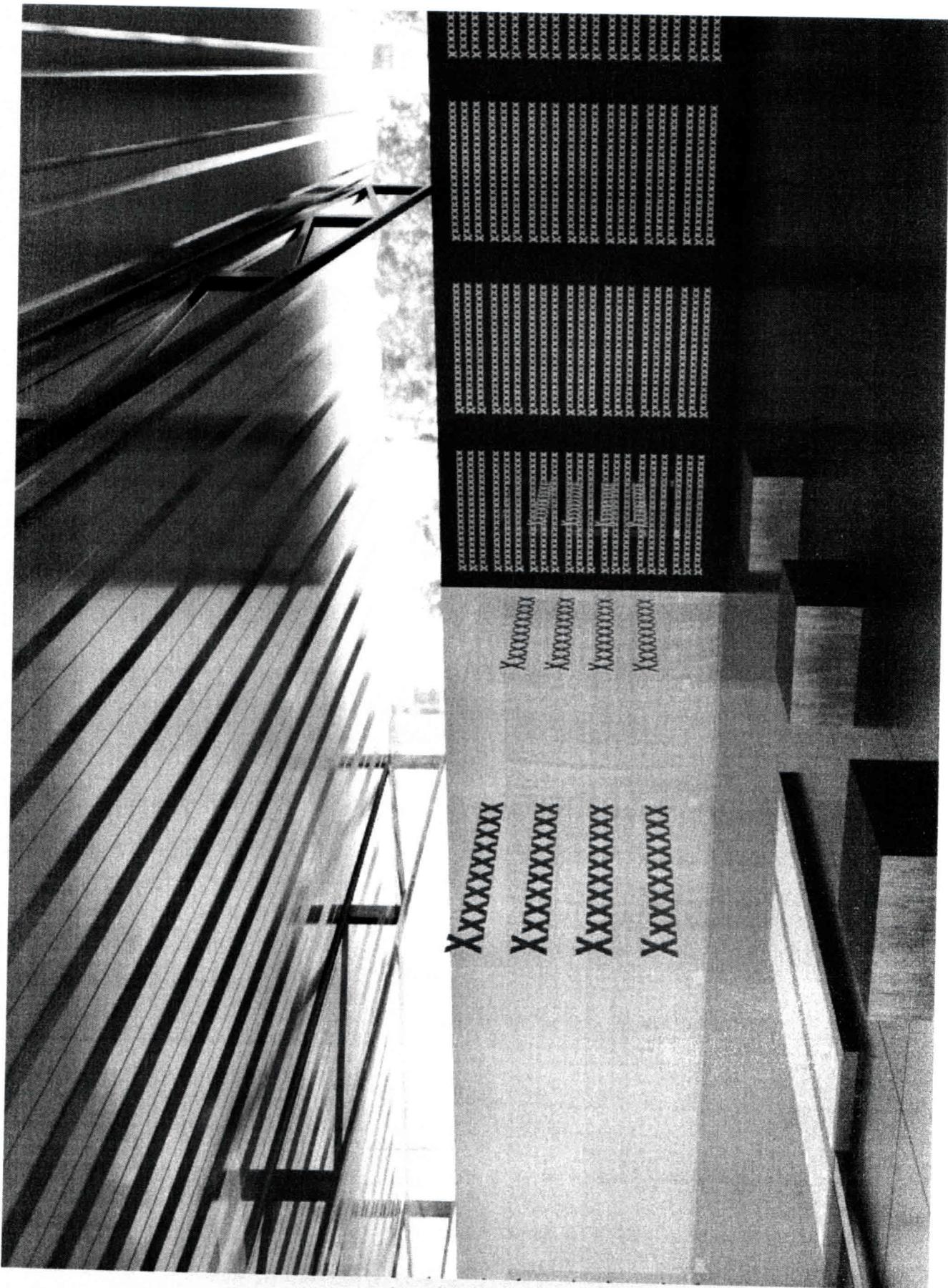
PERSPECTIVAS



PERSPECTIVAS



PER SPECTIVAS



PERSPECTIVAS



PERSPECTIVAS



“SE SE ENTENDE A ARQUITETURA COMO UMA AR-
VALE A PENA DEDICAR A ELA A VIDA INTEIRA”

- SANTIAGO CALATRAVA

OBRIEGA DA!





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

**PROJETO DE LEI Nº 2024, QUE AUTORIZA REPASSE DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO
CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUAÇU LTDA, EMPRESA MANTENEDORA DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG, PARA A CRIAÇÃO DE UM PARQUE DE CIÊNCIA E
INOVAÇÃO DENOMINADO PLANETA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

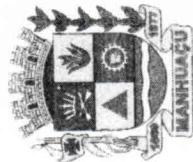
DESCRÍÇÃO	EXERCÍCIO DE 2021	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026	EXERCÍCIO DE 2027
Receita Corrente Líquida do Município	287.056.269,68	316.103.335,88	350.816.668,03	377.127.918,13	404.281.128,24	435.815.056,24	472.859.336,02
Gastos com Despesas Correntes (Poder Executivo)	237.145.472,81	290.499.315,90	324.441.784,00	344.627.742,02	359.186.379,36	377.100.698,33	395.910.733,24
Gastos Relativos ao Presente Projeto de Lei	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de Aplicação	82,61%	91,90%	92,48%	91,41	88,85	86,53	83,73

1 - Os valores relativos aos exercícios de 2021 a 2023 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios.

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

- a) Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
- b) Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2022 a dezembro/2022;
- c) Receita Corrente Líquida para 2023: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2023 a dezembro/2023;
- d) Receita Corrente Líquida para 2024: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- e) Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- f) Receita Corrente Líquida para 2026: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- g) Receita Corrente Líquida para 2027: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESAS CORRENTES (LIMITE: 95%):

- a) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2021: R\$ 237.145.472,81;
- b) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2022: R\$ 290.499.315,90;
- c) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2023: R\$ 324.441.784,00;
- d) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2024: R\$ 344.627.742,02 (projeção);
Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 100.000,00.
- e) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2025: R\$ 0,00 (o presente projeto de lei não se aplica no exercício);
- f) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2026: R\$ 0,00 (o presente projeto de lei não se aplica no exercício);
- g) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2027: R\$ 0,00 (o presente projeto de lei não se aplica no exercício).

CONCLUSÃO: diante das informações acima, conclui-se que a evolução das Despesas Correntes continua dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 29 de maio de 2024.

Assinado por MAGNO MARÇAL SOARES
091 - ***-***
Prefeitura Municipal de Manhuaçu
29/05/2024 17:23:52

MAGNO MARÇAL SOARES
Secretário Municipal da Fazenda





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que *“Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências.”* de autoria do Poder Executivo Municipal registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 50/2024** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 29 de maio de 2024.

VANESSA A. S. CONRADO
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 50/2024** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 29 de maio de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Ata Eletrônica da 10ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 03/06/2024 - 09:00 ; Encerramento: 03/06/2024 - 11:10

Mesa Diretora: Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PP

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / PRD ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSD ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Antônio da Margarida / Saúde

Expedientes: Expediente do Dia: 1) Pronunciamentos: Misrael Patrício de Oliveira; Graciele Aparecida Medeiros; Márcio Adriano Gonçalves e Valdirene Maria dos Reis - manifestação acerca da precariedade dos veículos de transportes de alunos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação do município de Manhuaçu. Sr. Misrael vem reivindicar sobre a situação do transporte escolar da comunidade de palmeiras, palmeirinhas, santa Luzia, e comunidades próximas. Informa que todos os moradores presentes na reunião largaram suas casas e seus compromissos para manifestar sobre a precariedade dos ônibus que transportam seus filhos; que todos os dias temem pela vida dos seus filhos, porque as vans e ônibus não tem condições de rodar; que as vans que tem capacidade de levar 15 crianças levam 30/35 alunos, excedendo a capacidade e havendo falta de segurança; pede que os vereadores tomem posicionamento antes que aconteça o pior; pede que seja realizado uma fiscalização rigorosa, pois além da superlotação, não tem cinto e segurança, extintores de incêndio e diversas vezes os ônibus apresentaram problema com freio. Sr. Marcio Gonçalvez diz ser morador do córrego palmerinha; que é pai de 02 crianças e que conversa frequentemente com seus filhos; que escuta relatos de que o ônibus perdeu o freio; que chegou a ajudar o motorista a realizar uma manutenção de emergência pro ônibus conseguir chegar ao destino, sempre empresta ferramentas, chaves e outros equipamentos para o ônibus não ficar parado na estrada e que isso vem trazendo muitos prejuízos pois são cobrados na escola por seus filhos estarem faltando as aulas, mas na verdade na maioria das vezes o transporte não chega. Relata ainda, que nas reuniões que acontecem com os moradores, a empresa informa que os melhores ônibus estão rodando nas comunidades, mas nas fotos apresentadas pode se ver que os ônibus não estão em condições de funcionamento. Sra. Graciele Medeiros, moradora do Córrego da Serra, informa que os ônibus não rodam uma semana inteira, sempre apresentam defeitos e param de rodar; ressalta que o problema de freio é grave, pois estão carregando seus filhos; relata que foi informada que o ônibus iria para manutenção nessa segunda dia 03 de junho, mas que provavelmente a empresa descobriu que os moradores iriam vir para reunião e reivindicar melhorias. Relata ainda que teme pela vida de sua filha; que chegou um dia assustada porque o ônibus tinha perdido o freio, que já chegou a bater no barranco para parar, entre outros incidentes. Pede que seja tomada providências antes que algo grave aconteça. Pede ainda que tenha mais de um ônibus, pois não justifica as crianças terem que ir em outro córrego distante pois só tem um ônibus que faz a rota inteira. Sra. Valdirene Maria, moradora do Córrego da Serra, ressalta que sempre fazem cobranças, mas nunca tem retorno; pede transporte digno para as comunidades; relata ainda que os ônibus são tão precários; que a monitora teve que ir segurando a porta porque ela não fechava, que todos os dias quando os filhos vão pra escola eles ficam com medo de algo acontecer; pede que providências sejam tomadas. Vereador Juninho enfermeiro diz que em reunião com a comunidade foi feito um requerimento pedindo providências e que estão

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 19/06/2024



olhando essa questão. Vereadora Mariley diz que está reivindicando desde 2020 a revitalização das estradas; que faz cobranças mas infelizmente não tem controle sobre tudo, que os diretores das escolas também tem a obrigação de fiscalizar e informar a necessidade de aumentar a frota de ônibus; informa que será criada uma comissão fiscalizadora para acompanhar de perto as necessidades. Vereador José Eugênio diz que se os transportes são terceirizados através de licitação, se não estão cumprindo com contrato que seja encerrado e passe a uma nova empresa que tenha compromisso. Ressalta que o executivo está sendo omisso com os pais que merecem respeito, portanto, requer informações sobre a licitação, contrato com as empresas, rotas e quantidade de transportes. Vereador Jorge do Ibéria ressalta a importância dos moradores estarem presentes na reunião, para que essa reivindicação não seja confundida com "politicagem"; que estão certo de cobrarem e que essa casa é o lugar certo para reclamar seus direitos, e que a prefeitura tem a obrigação de fiscalizar o contrato das empresas de transporte. Vereador Juninho Linhares diz que todo ônibus tem que passar por uma vistoria anual para verificar as condições de transporte, assim requer informações se tem sido realizada a vistoria obrigatória. Vereador Gilmar questiona de quem é a culpa, pois hoje a comunidade do Santa Luzia está sem transporte, por que o ônibus está em manutenção, mas que teve um feriado prolongado que poderia ter sido realizado qualquer manutenção necessária, mas deixaram justo para segunda feira que os alunos tem aula. Vereador Rodrigo questiona ao Sr. Anizio se o serviço foi através de ata de registro de preço de outro município e, que diante todo o apresentado pelos pais e representantes das comunidades, deve ser requerido ofício e explicações sobre os transportes. Vereadora Eleonora informa que já foi trocada a empresa de transporte e que a precariedade continua, que são diversas comunidades clamando por socorro, que precisam de uma solução imediata, considerando os pais temem pela vida dos filhos. Vereador Kelson diz que só ver uma situação dessa; que também tem filhos e que esses ônibus transportam os bens mais preciosos que são os filhos, então é necessária uma solução imediata para resolver o problema; informa que sempre encaminha emendas impositivas buscando melhorias para as estradas rurais, mas que se a empresa não tem condições de prestar um serviço digno que não se inscreva na licitação. Vereador Cleber diz que irá, junto de todos os outros vereadores, buscar soluções, através de cobranças, requerimentos, reuniões e que se a empresa está sendo paga, tem que fornecer transporte digno aos moradores. Sr. Anizio esclarece que tem 03 meses que está trabalhando na área da fiscalização de transportes escolares; que pegou a situação complicada de resolver, mas que já foi realizado um ofício solicitando vistoria de todos os veículos, para que seja realizado um "pente fino" para analisar todos os veículos, pneus, freios, cintos, extintores, luzes de sinalização e que os que não estiverem em situação regular, serão trocados, para assim conseguir fornecer um transporte digno aos moradores; que desde que assumiu o cargo, vem buscando constantemente soluções para resolver os problemas. Após os pronunciamentos, passou-se à apreciação dos projetos na fase de ciência. CIÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 44/2024 PROJETO DE LEI Nº 45/2024 PROJETO DE LEI Nº 46/2024 PROJETO DE LEI Nº 47/2024 PROJETO DE LEI Nº 48/2024 PROJETO DE LEI Nº 49/2024 PROJETO DE LEI Nº 50/2024. Durante a Reunião, a Sra. Isabela, professora da UNIFACIG, solicitou urgência no projeto de Lei nº 50, considerando que o dinheiro já está disponível e se faz necessária aprovação do projeto para sua liberação. Para assim darem seguimento no projeto. Em face disso, a vereadora Rose Mary requereu urgência no citado PL, de modo que a urgência restou aprovada nesta Reunião de Comissões. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL 50/2024. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 51/2024. O vereador Administrador Rodrigo solicitou urgência nesse PL, a qual restou aprovada nesta Reunião de Comissões. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado



pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. **Ordem do dia:** 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 35/2024 Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c). Comissão de Obras, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 37/2024. O vereador Cléber pediu vista desse PL. PROJETO DE LEI Nº 40/2024. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c). Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 41/2024. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c). Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 42/2024. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c). Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. 2º TURNO DE VOTAÇÃO PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024 Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c). Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 43/2024

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 44 de 2024**, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LDO. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 45 de 2024**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas, o "wheeling", cria a Rua do Grau, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 277, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 46 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Manhuaçu Off Road a ser realizado anualmente no dia 10 de agosto e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 279, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 47 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu/MG o Evento Cavalgada da Padroeira a ser comemorado anualmente no 1º domingo do mês de maio e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei nº 48 de 2024**, Dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos nos mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 298, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; 6 - **Projeto de Lei nº 49 de 2024**, "Fixa os



subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/ MG, para a XXXIV^a Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 300, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **7 - Projeto de Lei nº 50 de 2024**, "Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 301, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 51 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 302, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / PRD ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 35 de 2024**, "Dispõe sobre denominação de Ruas e Avenida no bairro João Pêso da Silveira e dá outras Providências" do Avenida Padre Júlio Pessoa Franco - Obs.: 2^a DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 198, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 37 de 2024**, "Dispõe sobre o serviço de entrega em domicílio(delivery) no âmbito do município de Manhuaçu e dá outras providências". - Obs.: 2^a DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 238, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 40 de 2024**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com bicicletas, o "wheeling de bike", cria a "Rua do Grau" e dá outras providências". - Obs.: 2^a DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 247, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 41 de 2024**, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU O MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E VIOLENCIA CONTRA IDOSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Obs.: 2^a DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 42 de 2024**, "INSTITUI o "Programa Selo de Qualidade 60+" para empresas que contratam pessoas acima de 60 anos no município de Manhuaçu e da outras providências". - Obs.: 2^a DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 249, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2024**, Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG, alterando os dispositivos legais que menciona e dá outras providências. - Obs.: 2^a TURNO DE VOTAÇÃO Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 153, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 43 de 2024**, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA HELENA BRANDÃO, NO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 1^a DISCUSSÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Requerimento nº 81 de 2024**, Requer informações à Secretaria Municipal de Educação em relação ao transporte público escolar da Prefeitura de Manhuaçu e principalmente nas rotas em Zonas Rurais que, encontra-se sem condições de circulação colocando a vida em risco de alunos, servidores e motoristas que conduzem o veículo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 82 de 2024**, vem requerer informações a respeito das Maquinas que prestavam serviços para o município de Manhuaçu no distrito de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024. Solicito que sejam encaminhados a esta Casa e direcionados a mim os diários dos equipamentos com informações de horas trabalhadas, relatório de atividades realizadas,



bem como o rastreio dos equipamentos contendo a localização apontada por GPS e coordenadas dos equipamentos durem requerer informações a respeito das Maquinas que prestavam serviços para o município de Manhuaçu no distrito de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024. Solicito que sejam encaminhados a esta Casa e direcionados a mim os diários dos equipamentos com informações de horas trabalhadas, relatório de atividades realizadas, bem como o rastreio dos equipamentos contendo a localização apontada por GPS e coordenadas dos equipamentos durante o período que estiveram realizando atividades no Distrito de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024.

Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Moção nº 158 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Lucas Eduardo Oliveira Gomes. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 159 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aloísio Teixeira Garcia, ocorrido no dia 19/05/2024. Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Moção nº 160 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Mariza Helena dos Santos, ocorrido em 19/05/2024. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 161 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Nonato, ocorrido em 16/05/2024. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 162 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Geraldo Majela da Silva, ocorrido em 18/05/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 163 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Deusa Helena Ferreira, ocorrido em 19/05/2024. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 164 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Paroquia Bom Pastor pela realização do 22º PLC Masculino, dos dias 17, 18 e 19 de maio. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 165 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Augusto Jorge, ocorrido em 18/05/2024. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 166 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Guanai Fernandes. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 167 de 2024**, Moção de Congratulações ao Hospital César Leite pelos 97 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 168 de 2024**, Moção de Congratulações a Tenente Suelen Mafra que irá comandar a 272ª Companhia PM de Abre Campo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 169 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ilda de Cristo, ocorrido em 25/05/2024. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 170 de 2024**, Moção de Congratulações a equipe Lyon, pertencente às Faculdades Doctum Manhuaçu, obteve a quarta posição em nível nacional no Desafio Jovem Empreendedor SEBRAE. A competição final ocorreu em Salvador, na Bahia. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 171 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Divino do Carmo Pimenta, ocorrido em 25/05/2024. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 172 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Elisângela Cristina Gonçalves Marques, ocorrido em 26/05/2024. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 173 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Conceição Aparecida Vieira Rezende. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 174 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal Samuel Lopes Reis e Flávia. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 175 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Grupo República Manhuassu pelos 10 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 176 de 2024**, Moção de reconhecimento ao Coronel Marcio Roberto de Souza pela assunção do coma da 12ª Região de Policia Militar de Minas Gerais



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



na cidade de Ipatinga. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 171 de 2024**, INDICA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NA BAIXADA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 172 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 150 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR DINO ZUEIRA, E 100 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR EDINHO E O BADARÓ, CÓRREGO PALMEIRINHAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 173 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ASFALTAMENTO NO MORRO PRÓXIMO AO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 174 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NA CIDADE DE MANHUAÇU, Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 175 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO VISTORIA EM UMA PONTE NO CÓRREGO BOA VISTA SENTIDO A EMPRESA TANGARÁ LATICÍNIOS. FORAM OBSERVADAS RACHADURAS NA PARTE DE BAIXO DESTA PONTE. Referência: Próximo à propriedade do senhor Claudinei, a 6 km de distância da Empresa Tangará Laticínios. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 176 de 2024**, INDICA O CALÇAMENTO COM BLOQUETE NO MORRO DO ABACATE, CÓRREGO DOS RAPOSOS. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 177 de 2024**, INDICA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTES COMPLETOS, ENTRADA DE BOM JESUS DE REALEZA, SENTIDO BR 116. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 178 de 2024**, INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA, CAMINHADA E CICLISMO NO ENTORNO DO COMPLEXO BOSTON CITY. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 179 de 2024**, INDICA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NO DISTRITO DE SACRAMENTO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 180 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS: PROIBIDO ESTACIONAR, VAGA FARMÁCIA NA AVENIDA PIO DE MEIRA EM VILANOVA, CONFORME FOTOS EM ANEXO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 181 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS: PROIBIDO ESTACIONAR, NA RUA FRANCISCO CAMILO EM VILANOVA, NOS LOCAIS INDICADOS CONFORME FOTOS EM ANEXO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 182 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ÁREA ESCOLAR, NA RUA 3 IRMÃOS EM VILANOVA, NOS LOCAIS INDICADOS CONFORME FOTOS EM ANEXO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Primeira-Secretaria: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Presidente de
Comissão:** Roberto
Natalino Júnior / PP



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº _____ do dia 06 de junho de 2024

Assunto: Projeto de Lei do Executivo Nº 50/2024, o qual: “Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências”.

I – Relatório:

Trata-se na espécie de Projeto de Lei do Executivo Nº 50/2024, o qual: “Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação:

Trata-se na espécie de Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal de Manhuaçu/MG. Ressalta-se que durante a reunião conjunta das Comissões foi requerida pela Vereadora Rose Mary à tramitação desse Projeto de Lei em regime de Urgência Especial. Sendo devidamente aprovada e posteriormente encaminhada a esta Comissão para emitir seu parecer, no que tange à constitucionalidade e legalidade de seu objeto.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para a realização de convênio entre o Município de Manhuaçu e o Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, por meio de Termo de Fomento, para a criação do Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra.

Verifica-se que o presente Projeto de Lei veio acompanhado do projeto arquitetônico, planta baixa e suas perspectivas, bem como a seguinte justificativa:

O Parque, o primeiro das “Matas de Minas”, que inclui 64 municípios do Estado de Minas Gerais, localizados na bacia do rio Doce, particularmente nos rios afluentes Piranga, Casca, Matipó, Caratinga e Manhuaçu; e também na bacia do rio Paraíba do Sul, no afluente denominado Muriaé e seus subafluentes rios Glória e Carangola, será voltado a ciência e a inovação.

O acesso ao parque será gratuito para todos os estudantes do ensino básico das escolas públicas e privadas, atendendo, portanto, as crianças e adolescentes do ensino infantil, médio e fundamental, prioritariamente aquelas matriculadas nas escolas públicas.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



O Parque será um espaço dedicado à promoção da cultura científica e tecnológica no município e terá como objetivo estimular a vocação científica e inventiva de crianças, jovens e adultos, divulgar os avanços científicos e tecnológicos para a comunidade, incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias, e promover a integração entre a universidade, o setor público e o setor privado.

O Parque Planeta Terra trará diversos benefícios para o município, tais como:

- I. Promover a popularização da ciência e da tecnologia;
- II. Incentivar a vocação científica e tecnológica de crianças, jovens e adolescentes;
- III. Estimular a criatividade e a inovação;
- IV. Democratizar o acesso ao conhecimento científico e tecnológico;
- V. Fomentar a cultura científica e tecnológica;

Posto isso, analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

No aspecto formal, o projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Verifica-se ainda que o presente Projeto de Lei esta amparado e de acordo com a legislação municipal nº 4.421 de 11 de dezembro de 2023 que dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos às atividades científicas, tecnológicas, inovativas e de economia criativa, visando o desenvolvimento sustentável do Município de Manhuaçu.

É de entendimento desta Comissão que não há óbice de natureza constitucional, legal, jurídica ou redacional e, desta forma, manifesta-se favorável à tramitação do presente projeto de lei, encontrando-se apto à deliberação plenária, haja vista a autorização legislativa se referir a apenas um dos requisitos para a realização do repasse.

Por fim, o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais.

Assim, não há qualquer óbice à aprovação de referido PL.

III - Conclusão:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo Nº 50/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam ***"pelas conclusões"***.
É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 06 de junho de 2024



Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Elenilton Martins Vieira
(MEMBRO)



**CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU**
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER N° _____ do dia 06 de junho de 2024

Assunto: Projeto de Lei do Executivo N° 50/2024, o qual: “Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências”.

I – Relatório:

Trata-se na espécie de Projeto de Lei do Executivo N° 50/2024, o qual: “Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Como vem relatado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, trata-se na espécie de Projeto de Lei, de autoria de S.Exa., a Prefeita do Município de Manhuaçu/MG, que Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra.

O valor do repasse a UNIFACIG será de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) especificamente para criação do Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra. Sendo devidamente previsto no Projeto de Lei que trimestralmente, o Centro Superior de Estudos- UNIFACIG deverá apresentar o relatório de atividades e a prestação de contas parcial dos recursos recebidos, sendo que a prestação de contas final deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias após a execução do objeto descrito no plano de trabalho, em conformidade com a legislação vigente.

Ao que se vê, é matéria afeta à competência originária da Prefeita Municipal vez que se trata de repasse de recursos orçamentários. Sendo devidamente juntado aos autos a Declaração de impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração do Ordenador de Despesas, nos termos preconizados pela LC 101/2000.

Por fim, observa-se o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais.

Assim, não há qualquer óbice à aprovação de referido PL.

III - Conclusão:

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 50/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma **FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam ***“pelas conclusões”***.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 06 de junho de 2024

**Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)**

Pelas conclusões do Relator

**Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)**

Pelas conclusões do Relator

**Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE



PARECER Nº ____ do dia 06 de junho de 2024

Assunto: Projeto de Lei do Executivo Nº 50/2024, o qual: “Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências”.

I – Relatório:

Trata-se na espécie de Projeto de Lei do Executivo Nº 50/2024, o qual: “Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Como vem relatado pelas Comissões Permanentes que nos antecederam na análise da presente propositura, trata-se na espécie de Projeto de Lei, de autoria de S.Exa., a Prefeita do Município de Manhuaçu/MG, para autorizar o Executivo Municipal repassar o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra.

Verifica-se que o presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra. Sendo um espaço dedicado à promoção da cultura científica e tecnológica no município e terá como objetivo estimular a vocação científica e inventiva de crianças, jovens e adultos, divulgar os avanços científicos e tecnológicos para a comunidade, incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias, e promover a integração entre a universidade, o setor público e o setor privado.

Conforme relatado em sua justificativa o Parque Planeta Terra trará diversos benefícios para o município, tais como: Promover a popularização da ciência e da tecnologia; Incentivar a vocação científica e tecnológica de crianças, jovens e adolescentes; Estimular a criatividade e a inovação; Democratizar o acesso ao conhecimento científico e tecnológico; Fomentar a cultura científica e tecnológica;

Nesse sentido, não há qualquer fundamento que obste a aprovação da presente propositura.

III - Conclusão



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 50/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam ***"pelas conclusões"***.

É o parecer.



Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 06 de junho de 2024

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Eleonora Maira Moreira Justiniano
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 10ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 06/06/2024 - 18:00 ; Encerramento: 06/06/2024 - 21:02

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / UNIÃO ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Primeiro-Secretário: Rose Mary / PDT ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PP

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Antônio da Margarida / Saúde

Expedientes: **Oração:** Pastor Romário realizou a oração de início dos trabalhos. **Expediente do Dia:** CIÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 44/2024 PROJETO DE LEI Nº 45/2024 PROJETO DE LEI Nº 46/2024 PROJETO DE LEI Nº 47/2024 PROJETO DE LEI Nº 48/2024 PROJETO DE LEI Nº 49/2024 **Leitura de correspondências:** a) Ofício nº 0226/2024 - Caixa Econômica Federal, Gerência Executiva Governo Governador Valadares. Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União. Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu, notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 29/05/2024, no valor de R\$ 2.392.959,50 (dois milhões trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 925181/2022 - Operação 1081855-74, firmado com Município de Manhuaçu, assinado em 11/03/2022, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "execução de pavimentação urbana e construção de ponte no município de Manhuaçu-MG". Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 9ª Reunião das Comissões, realizada no dia 13/05/2024; b) Ata 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16/05/2024; a) Ata 2ª Audiência Pública, realizada no dia 29/05/2024; **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 50/2024. Vereadora Rose requereu urgência na 10ª Reunião de Comissões, a qual foi aprovada. Na sequência, foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 51/2024. Vereador Administrador Rodrigo requereu urgência na Reunião de Comissões, a qual foi aprovada. Na sequência, foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 35/2024. Os pareceres foram emitidos na 10ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras, Viação, Agricultura, Meio Ambiente,



10ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 41/2024. Os pareceres foram emitidos na 10ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 42/2024. Os pareceres foram emitidos na 10ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. 2º TURNO DE VOTAÇÃO PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024. Os pareceres foram emitidos na 10ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Emenda e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 43/2024 **Palavra Franca:** A vereadora Mariley pronunciou-se informando que irá solicitar um requerimento acerca do transporte escolar. Na sequência, a primeira Secretaria realizou a leitura da denúncia - acerca do aumento desproporcional dos gastos da Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG com máquinas e caminhões nos últimos meses, bem como do Requerimento nº 79 de 2024, em que vereadores desta Casa requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os fatos informados em tal denúncia. A Secretaria realizou a leitura em plenário, também, da Resolução nº 4, de 06 de junho de 2024, que nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada mediante Requerimento firmado por mais de 1/3 (um terço) dos integrantes da Câmara Municipal, para apurações que especifica, alusivos a atos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Os vereadores presentes manifestam-se acerca da matéria, debatendo acerca da forma de criação da CPI. Posteriormente, a vereadora Leonora questionou acerca de seus requerimentos não atendidos e as das respostas que não atendem o solicitado. Os demais vereadores também manifestaram acerca desse problema. A vereadora Mariley solicitou destaque ao Requerimento de sua autoria, nº 82/2024, a respeito das máquinas que prestavam serviços para o município de Manhuaçu no distrito de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024. Na sequência, durante a palavra franca, o vereador Administrador Rodrigo apresentou Nota de Repúdio à Assembleia Legislativa de Minas Gerais em razão do grande número de deputados que votaram contra os servidores públicos estaduais referente ao reajuste salarial. Os vereadores Linhares e Gilsinho complementaram as palavras do referido vereador, solicitando para assinar junto tal documento. O vereador Administrador Rodrigo convidou a todos vereadores da Casa para assinarem. Os vereadores Cléber, Kelson também manifestaram, comunicando que iriam subscrever tal Nota de Repúdio. Os vereadores agradeceram a presença da Polícia Militar na reunião, parabenizando-o pelos trabalhos públicos realizados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 44 de 2024, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LDO. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado:



Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 45 de 2024**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas, o "wheeling", cria a Rua do Grau, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 277, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 46 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Manhuaçu Off Road a ser realizado anualmente no dia 10 de agosto e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 279, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 47 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu/MG o Evento Cavalgada da Padroeira a ser comemorado anualmente no 1º domingo do mês de maio e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 48 de 2024**, Dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos nos mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 298, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 49 de 2024**, "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 300, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 50 de 2024**, "Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 301, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 51 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 302, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 35 de 2024**, "Dispõe sobre denominação de Ruas e Avenida no bairro João Pêssoa da Silveira e dá outras Providências" Avenida Padre Júlio Pessoa Franco - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 198, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ;



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 40 de 2024**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com bicicletas, o "wheeling de bike", cria a "Rua do Grau" e dá outras providências". - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 247, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Não Votou ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Iberia - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Projeto de Lei nº 41 de 2024**, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU O MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E VIOLENCIA CONTRA IDOSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 248, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Não Votou ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Iberia - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 42 de 2024**, "INSTITUI o "Programa Selo de Qualidade 60+" para empresas que contratam pessoas acima de 60 anos no município de Manhuaçu e da outras providências". - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 249, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Não Votou ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cleber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Iberia - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **7 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2024**, Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG, alterando os dispositivos legais que menciona e dá outras providências. - Obs.: 2º TURNO DE VOTAÇÃO. Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 153, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Não Votou ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Iberia - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **8 - Projeto de Lei nº 43 de 2024**, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA HELENA BRANDÃO, NO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 1º DISCUSSÃO. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 81 de 2024**, Requer informações à Secretaria Municipal de Educação em relação ao transporte público escolar da Prefeitura de Manhuaçu e principalmente nas rotas em Zonas Rurais que, encontra-se sem condições de circulação colocando a vida em risco de alunos, servidores e motoristas que conduzem o veículo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 82 de 2024**, vem requerer informações a respeito das Maquinas que prestavam serviços para o município de Manhuaçu no distrito de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024. Solicito que sejam encaminhados a esta Casa e direcionados a mim os diáários dos equipamentos com informações de horas trabalhadas, relatório de atividades realizadas, bem como o rastreio dos equipamentos contendo a localização apontada por GPS e coordenadas dos equipamentos durem requerer informações a respeito das Maquinas que prestavam serviços para o município de Manhuaçu no distrito de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024. Solicito que sejam encaminhados a esta Casa e direcionados a mim os diáários dos equipamentos com



informações de horas trabalhadas, relatório de atividades realizadas, bem como o rastreio dos equipamentos contendo a localização apontada por GPS e coordenadas dos equipamentos durante o período que estiveram realizando atividades no Distrito de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 83 de 2024**, Solicita à Secretaria Municipal de Educação cópias das notas fiscais e relatórios de rastreamento de cada veículos do transporte escolar desde o inicio do atual mandato . Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 84 de 2024**, Venho REQUERER, que seja encaminhado através desta Casa Legislativa, pedido de esclarecimentos a respeito da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS IMPRESSOS realizada pela Prefeitura Municipal nos anos de 2022 e 2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 85 de 2024**, Venho REQUERER, que seja encaminhado através desta Casa Legislativa, pedido de esclarecimentos a respeito da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE VÍDEOS realizada pela Prefeitura Municipal no ano de 2023, conforme demonstra a denúncia a seguir. Objeto: Fraude na contratação de produção de vídeo institucional de até 10 minutos, disponibilizando as versões reduzidas para as redes sociais, mais a produção de um vídeo sobre o antes e depois da praça com a captação de imagens e produção para campanha de 1000 dias do governo do Município de Manhuaçu/MG. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 86 de 2024**, Venho REQUERER, que seja encaminhado através desta Casa Legislativa, pedido de esclarecimentos a respeito da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESQUISA DE OPNIÃO realizada pela Prefeitura Municipal no ano de 2022, conforme demonstra a denúncia a seguir. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 87 de 2024**, Venho REQUERER, que seja encaminhado através desta Casa Legislativa, pedido de esclarecimentos a respeito da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE VÍDEOS realizada pela Prefeitura Municipal no ano de 2023, conforme demonstra a denúncia a seguir. OBJETO: Fraude na contratação de empresa para: - Criação de 04 vídeos para apresentação em telões de led para exibição na festa em comemoração aos 146 anos de Manhuaçu; - Criação de vídeo com duração de 30 segundos para exibição de tv com publicidade do evento em comemoração aos 146 anos de Manhuaçu; - Criação de vídeo mostrando projeto de construção de nova ponte que liga o Bairro Bom Jardim à Vila Deolinda; - Registro de imagens dos dois dias na festa em comemoração aos 146 anos de Manhuaçu para acervo do município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 158 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Lucas Eduardo Oliveira Gomes. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 159 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aloísio Teixeira Garcia, ocorrido no dia 19/05/2024. Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 160 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Mariza Helena dos Santos, ocorrido em 19/05/2024. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 161 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Nonato, ocorrido em 16/05/2024. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 162 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Geraldo Majela da Silva, ocorrido em 18/05/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 163 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Deusa Helena Ferreira, ocorrido em 19/05/2024. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 164 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Paroquia Bom Pastor pela realização do 22º PLC Masculino, dos dias



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



17, 18 e 19 de maio. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 165 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Augusto Jorge, ocorrido em 18/05/2024. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 166 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Guanai Fernandes. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 167 de 2024**, Moção de Congratulações ao Hospital César Leite pelos 97 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 168 de 2024**, Moção de Congratulações a Tenente Suelen Mafra que irá comandar a 272ª Companhia PM de Abre Campo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 169 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ilda de Cristo, ocorrido em 25/05/2024. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 170 de 2024**, Moção de Congratulações a equipe Lyon, pertencente às Faculdades Doctum Manhuaçu, obteve a quarta posição em nível nacional no Desafio Jovem Empreendedor SEBRAE. A competição final ocorreu em Salvador, na Bahia. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 171 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Divino do Carmo Pimenta, ocorrido em 25/05/2024. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 172 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Elisângela Cristina Gonçalves Marques, ocorrido em 26/05/2024. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 173 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Conceição Aparecida Vieira Rezende. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 174 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal Samuel Lopes Reis e Flávia. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 175 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Grupo República Manhuassu pelos 10 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 176 de 2024**, Moção de reconhecimento ao Coronel Marcio Roberto de Souza pela assunção do coma da 12ª Região de Policia Militar de Minas Gerais na cidade de Ipatinga. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 177 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Margarida Rosa de Souza Pery, ocorrido em 01/06/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 178 de 2024**, Moção De Congratulações à 1ª Igreja Batista em Manhuaçu, Pibaçú, pelo 67º anos de organização eclesiástica. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 179 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Leila Marina Heringer. Autores: Administrador Rodrigo, Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 180 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aloísio Vasconcelos de Souza. Autores: Allan do Alaor, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 181 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Pedro Henrique Albuquerque de Almeida pela ação feita para as crianças da Matinha, Campo de Avião e outros. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 171 de 2024**, INDICA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NA BAIXADA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 172 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 150 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR DINO ZUEIRA, E 100 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



EDINHO E O BADARÓ, CÓRREGO PALMEIRINHAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 173 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO NO MORRO PRÓXIMO AO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 174 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NA CIDADE DE MANHUAÇU, Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 175 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO VISTORIA EM UMA PONTE NO CÓRREGO BOA VISTA SENTIDO A EMPRESA TANGARÁ LATICÍNIOS. FORAM OBSERVADAS RACHADURAS NA PARTE DE BAIXO DESTA PONTE. Referência: Próximo à propriedade do senhor Claudinei, a 6 km de distância da Empresa Tangará Laticínios. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 176 de 2024**, INDICA O CALÇAMENTO COM BLOQUETE NO MORRO DO ABACATE, CÓRREGO DOS RAPOSOS. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 177 de 2024**, INDICA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTES COMPLETOS, ENTRADA DE BOM JESUS DE REALEZA, SENTIDO BR 116. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 178 de 2024**, INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA, CAMINHADA E CICLISMO NO ENTORNO DO COMPLEXO BOSTON CITY. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 179 de 2024**, INDICA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NO DISTRITO DE SACRAMENTO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 180 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS: PROIBIDO ESTACIONAR, VAGA FARMÁCIA NA AVENIDA PIO DE MEIRA EM VILANOVA, CONFORME FOTOS EM ANEXO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 181 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS: PROIBIDO ESTACIONAR, NA RUA FRANCISCO CAMILO EM VILANOVA, NOS LOCAIS INDICADOS CONFORME FOTOS EM ANEXO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 182 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ÁREA ESCOLAR, NA RUA 3 IRMÃOS EM VILANOVA, NOS LOCAIS INDICADOS CONFORME FOTOS EM ANEXO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 183 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ENTRE EM ENTENDIMENTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA QUE SEJAM DISPONIBILIZADAS MAIS LINHAS/ HORÁRIOS SUPLEMENTARES PARA FAZER DESLOCAMENTO DOS MUNICÍPES PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL DO CÂNCER EM MURIAÉ. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 184 de 2024**, INDICA COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MUTUM ATÉ A RUA NILO ELIAS, BAIRRO COLINA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 185 de 2024**, INDICA INSTALAÇÃO DE 2 (DUAS) MANILHAS 0,60 NA REDE PLUVIAL DA RUA VICENTE DE PAULA REIS. PRÓXIMO AO Nº 95, FUNDOS, BAIRRO SÃO JORGE, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 186 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE 10 MANILHAS 0,60, NA REDE PLUVIAL PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SENHOR ADÃO, NA COMUNIDADE DO CÓRREGO BARRA DE SIMONÉSIA, GIGI PRATINHA, MANHUAÇU/MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 187 de 2024**, INDICA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 4.459/2024, "QUE DISPÕE SOBRE A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Abstências: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 188 de 2024**, INDICA A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ELZA TORRES ROCHA, BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NESTA CIDADE. Autores: Cléber Benfica, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstências: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 189 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ENTRE EM ENTENDIMENTO COM O DNT PARA INSTALAÇÃO RADAR OU QUEBRA MOLAS NA BR 262, PRÓXIMO CURVA DA PROPRIEDADE DO SR JOSÉ FIALHO, EM REALEZA, SAÍDA PRA SANTO AMARO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstências: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 190 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE ESPORTES A RECUPERAÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstências: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 191 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO SUBSTITUIÇÃO DE TAMBOR DE LIXO DANIFICADO POR OUTRO, OU POR CONTEAINER, NA RUA HARMÓDIO SALGADO, EM SANTO AMARO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstências: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 192 de 2024**, INDICA QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO NA TRILHA QUE VAI PARA O BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstências: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 193 de 2024**, INDICA INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA VIELA 5, SITUADA NA RUA JOSÉ BERTOLACE DE BARROS, BAIRRO SANTA TEREZINHA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstências: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 194 de 2024**, INDICA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NA PRAÇA CORDOVIL PINTO COELHO, NESTE MUNICIPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstências: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 195 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO INSERÇÃO DE LOMBADA (QUEBRA MOLAS) NA RUA ESPERANÇA PRÓXIMO AO Nº 34, BAIRRO SANTA LUZIA. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstências: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Requerimento nº 79 de 2024**, Requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os gastos realizados pelo Poder Executivo Municipal com as contratações de máquinas pesadas e caminhões Autores: Carlinho da Mercearia, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Zé Eugênio, Número de Protocolo: 275. Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Gilson
Cesar da Costa /
UNIÃO

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Primeiro-
Secretário:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PP

David

A detailed line drawing of the second antenna of a fly. The antenna is elongated with a complex, multi-segmented structure. A horizontal line extends from the base of the antenna, and the word "Seconda" is written below this line.

**Primeiro-
Secretário:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PP

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 19/06/2024

Remessa Projetos de Leis aprovados 10^a Sessão Ordinária

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

7 de junho de 2024 às 15:14

Para: gabinete@manhuacu.mg.gov.br, legislacaojuridico@manhuacu.mg.gov.br,
juridico@manhuacu.mg.gov.br



Prezados,

Segue em anexo Projetos de Leis aprovados 10^a Sessão Ordinária (06/06/2024).

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Vanessa A. dos Santos Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

Ofício nº 63/2024/SLEG

Manhuaçu, 07 de junho de 2024.



A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 10ª Sessão Ordinária (06/06/2024)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de junho do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 50/2024

"Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências".

Autoria: Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 51/2024

"Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências".

Autoria: Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 35/2024

"Dispõe sobre denominação de Ruas e Avenida no bairro João Pêssoa da Silveira e dá outras Providências Avenida Padre Júlio Pessoa Franco".

Autoria: Allan do Alaor.

PROJETO DE LEI Nº 40/2024

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com bicicletas, o "wheeling de bike", cria a "Rua do Grau" e dá outras providências".

Autoria: Eleonora Maira.

PROJETO DE LEI Nº 41/2024

"Institui no município de Manhuaçu o mês de prevenção e combate ao abuso e violência contra idosos e dá outras providências".

Autoria: Eleonora Maira.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

PROJETO DE LEI Nº 42/2024

"INSTITUI o "Programa Selo de Qualidade 60+" para empresas que contratam pessoas acima de 60 anos no município de Manhuaçu e da outras providências".

Autoria: Eleonora Maira.



Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA COSTA:83763953604 Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.06.07 14:48:04 -03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

PROJETO DE LEI N° 50 DE 06 DE JUNHO DE 2024



Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o repasse de subvenção econômica no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) especificamente para a realização de convênio entre o Município de Manhuaçu e o Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação do Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra.

Parágrafo Único – A subvenção econômica de que trata esta lei se dará na forma e nos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 4.421 de 11 de dezembro de 2023, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Federal nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004.

Art. 2º. O Centro Superior de Estudos - UNIFACIG deverá apresentar Plano de Trabalho detalhado para as ações do Parque de Ciência e Inovação Planeta Terra, contendo:

- I. Descrição do projeto;
- II. Cronograma de execução;
- III. Orçamento detalhado.

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho previsto no *caput* deste artigo deverá prever ainda a execução e a manutenção das atividades do Parque pelo prazo de 15 (quinze) anos após a sua conclusão, permitindo o acesso gratuito a todos os estudantes do ensino básico das escolas públicas e privadas, durante todo o período do projeto, priorizando o atendimento aos alunos do ensino público.

Art. 3º. O Parque de Ciência e Inovação Planeta Terra terá como objetivo:

- I. Promover a popularização da ciência e da tecnologia;
- II. Incentivar a vocação científica e tecnológica de crianças, jovens e adolescentes;
- III. Estimular a criatividade e a inovação;
- IV. Democratizar o acesso ao conhecimento científico e tecnológico;
- V. Fomentar a cultura científica e tecnológica;
- VI. Promover a interação entre a Universidade e a comunidade local;
- VII. Contribuir para o desenvolvimento educacional e cultural do município.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

Art. 4º. Trimestralmente, o Centro Superior de Estudos - UNIFACIG deverá apresentar o relatório de atividades e a prestação de contas parcial dos recursos recebidos, sendo que a prestação de contas final deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias após a execução do objeto descrito no plano de trabalho, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. Os recursos para o repasse da subvenção econômica prevista por esta lei serão provenientes das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 06 de junho de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON
CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.06.07 14:46:18 -03'00'



LEI MUNICIPAL Nº 4.469 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o repasse de subvenção econômica no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) especificamente para a realização de convênio entre o Município de Manhuaçu e o Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação do Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra.

Parágrafo Único – A subvenção econômica de que trata esta lei se dará na forma e nos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 4.421 de 11 de dezembro de 2023, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Federal nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004.

Art. 2º. O Centro Superior de Estudos - UNIFACIG deverá apresentar Plano de Trabalho detalhado para as ações do Parque de Ciência e Inovação Planeta Terra, contendo:

- I. Descrição do projeto;
- II. Cronograma de execução;
- III. Orçamento detalhado.

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho previsto no caput deste artigo deverá prever ainda a execução e a manutenção das atividades do Parque pelo prazo de 15 (quinze) anos após a sua conclusão, permitindo o acesso gratuito a todos os estudantes do ensino básico das escolas públicas e privadas, durante todo o período do projeto, priorizando o atendimento aos alunos do ensino público.

Art. 3º. O Parque de Ciência e Inovação Planeta Terra terá como objetivo:

- Promover a popularização da ciência e da tecnologia;
- Incentivar a vocação científica e tecnológica de crianças, jovens e adolescentes;
- III. Estimular a criatividade e a inovação;
- IV. Democratizar o acesso ao conhecimento científico e tecnológico;
- V. Fomentar a cultura científica e tecnológica;
- VI. Promover a interação entre a Universidade e a comunidade local;
- VII. Contribuir para o desenvolvimento educacional e cultural do município.

Art. 4º. Trimestralmente, o Centro Superior de Estudos - UNIFACIG deverá apresentar o relatório de atividades e a prestação de contas parcial dos recursos recebidos, sendo que a prestação de contas final deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias após a execução do objeto descrito no plano de trabalho, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. Os recursos para o repasse da subvenção econômica prevista por esta lei serão provenientes das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 10 de Junho de 2024.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 50/2024

Ciência: 06/06/2024

URGÊNCIA APROVADA: 06/06/2024

Votação: 06/06/2024

Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.



Encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 07/06/2024.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 11/06/2024, sob **LEI MUNICIPAL N° 4.469 DE 10 DE JUNHO DE 2024**.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 97 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 21 de junho de 2024.

Vanessa A. S. Conrado

Vanessa Albergaria dos Santos Conrado
Diretora de Secretaria